



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA A QUINTA-FEIRA,

28 DE FEVEREIRO A 06 DE MARÇO 2025

ANO XXXVI | N.º 8.984

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	3
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	10
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	11
CONTRATOS	11
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	73
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	73
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	73
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	73
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	74
CONVÊNIOS	75
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	75
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	75
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	75
EDITAIS	76
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	76
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	76
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	76

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.909 de 06 de março de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão, em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.909/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.92	1.500.1	525.237,00	
	15.122.0014.250128	3.3.90.37	1.500.1		525.237,00
	SUB-TOTAL			525.237,00	525.237,00
520002-SEMPRE	08.306.0003.205800	3.3.90.36	1.500.1	10.000,00	
	08.306.0003.205800	3.3.90.39	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			10.000,00	10.000,00
536002-TRANSALVADOR	15.451.0014.228500	3.3.90.93	1.752.4	25.000,00	
	15.451.0014.228500	3.3.90.39	1.752.4		25.000,00
	SUB-TOTAL			25.000,00	25.000,00
TOTAL GERAL				560.237,00	560.237,00

DECRETO Nº 39.910 de 06 de março de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 773.000,00 (Setecentos e setenta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.910/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231000	4.4.90.93	1.500.1	523.000,00	
	08.244.0014.231000	4.4.90.93	1.500.1	250.000,00	
	08.244.0014.231100	4.4.90.52	1.500.1		273.000,00
	08.244.0014.231200	4.4.90.52	1.500.1		250.000,00
	08.244.0014.231200	4.4.90.52	1.500.1		250.000,00
SUB-TOTAL				773.000,00	773.000,00
TOTAL GERAL				773.000,00	773.000,00

DECRETO Nº 39.911 de 06 de março de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$536.050,00 (quinhentos e trinta e seis mil e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão, em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.911/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430003-CODESAL	15.182.0010.235600	3.3.90.39	1.500.1	536.050,00	
	15.182.0010.105400	4.4.90.39	1.500.1		131.750,00
	15.182.0010.105500	4.4.90.52	1.500.1		398.000,00
	15.182.0010.235600	4.4.90.52	1.500.1		6.300,00
SUB-TOTAL				536.050,00	536.050,00
TOTAL GERAL				536.050,00	536.050,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 02 / 2025

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de 01 (um) mês de licença-prêmio dos servidores relacionados abaixo, conforme Lei Complementar nº 086/2023, publicada no DOM 8.672 de 01 de dezembro de 2023, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 84 de 22 de dezembro de 2022.

	LICENÇA-PRÊMIO – PECÚNIA				
Nº	PROCESSO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PROCESSO DE LICENÇA-PRÊMIO	DIAS
1	CGM / NUPLA nº 234046 / 2024	ADELINA SILVA LIMA MARQUES	3º	Processo SEFAZ 177822 / 2022	30
2	CGM / NUALC nº 213969 / 2024	MARIA CLEANES ALMEIDA CARDOSO	3º	Processo SEFAZ 146828 / 2022	30
3	CGM / NUACP nº 256423 / 2024	ADRIANO MACHADO BARBOSA	3º	Processo SEFAZ 236115 / 2023	30
4	CGM / CCAU nº 256360 / 2024	ALEXANDRA ROSA SANTANA TRINDADE VARELA	3º	Processo CGMS 194 / 2020	30

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de fevereiro de 2025.

MARIA RITA GÔES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 191/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, desde 05/02/2025, com base no Processo Administrativo nº 27029/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
EUNATALICIA MENEZES DE SOUZA DO REGO	3113528	0353 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MOSA BERBERT

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 192/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 35712/2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
SIMONE DA CRUZ SILVA	3090099	0722 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ANFRISIA SANTIAGO	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 193/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04/03/2025, o prazo para conclusão do trabalho da Comissão designada para o Processo Administrativo Disciplinar n. 238645/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
32636/2025	ANA PAULA MAGALAHES GAMA	2º
38490/2025	ERICA LIMA DE QUEIROZ	2º
35945/2025	JOAO ARRAZ DE ALMEIDA	1º
38828/2025	KATIA REGINA SOUZA SILVA	2º
39522/2025	MARIA RAQUEL PASSOS DE ALMEIDA	2º
39475/2025	RAQUEL LUZ DOS SANTOS	1º
37979/2025	RITA DE CASSIA SANTOS GUIMARAES	2º
39270/2025	SERGIO PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
39664/2025	CRISTIANE DEIRO ASSUNCAO	2º
39817/2025	JULIANA LIMA DA HORA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE/FMAS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.827, de 28/12/2024, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, o Decreto 36.549 de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 1/2025, de 05/02/2025, publicado no DOM em 12/02/2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0003.125600 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrante da SEMPRE, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Fundo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER, SALVADOR, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude
ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer

ANEXO A PORTARIA N° 01/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:		
58000 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ		
580002 – UG SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ		
58002 – SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ		
UNIDADE DESTINO:		
52000 – Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRES		
521010 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
52100 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social		
Valores em R\$ 1,00		
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.243.0003.125600	33.90.48	1.500.1
TOTAL		6.000.000

PORTARIA CONJUNTA SPMJ CMDCA N° 02/2025

Estabelece prazo para apresentação das prestações de contas parciais de parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando o Decreto nº 29.129, de 10 de novembro de 2017, publicado no DOM nº 6.965, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre o Município do Salvador e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

Considerando a Resolução nº 1.385, de 27 de junho de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que dispõe sobre a fiscalização exercida pelo TCM sobre o repasse e a aplicação de recursos concedidos por órgãos municipais a entidades civis sem fins lucrativos, mediante Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Acordo de Cooperação ou outros instrumentos congêneres;

Considerando a aprovação do presente regramento na Câmara e Assembleia Geral Ordinária de nº 374°, realizada em 19 de fevereiro de 2025, com parecer favorável da Câmara Técnica de Infraestrutura, Legislação, Articulação e Mobilização;

Considerando a publicação da Resolução CMDCA 06/2025 que aprovou o regramento presente nesta portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as Organizações da Sociedade Civil que celebrarem parcerias com o Município do Salvador, por intermédio desta Secretaria, regidas pelo Decreto nº 29.129/2017 e Resolução TCM nº 1385/2019 devem apresentar, por meio de mídias digitais mediante gravação em Pen Drive e/ou HD externo ou por meio de sítio eletrônico a ser construído e disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Salvador, prestação de contas parcial dos recursos recebidos no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento de cada parcela.

§1º O prazo estipulado no caput deste artigo inicia-se no primeiro dia útil subsequente ao recebimento da respectiva parcela.

§2º Caso o término do prazo previsto no caput deste artigo recaia em final de semana ou feriado, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a prestação de contas no primeiro dia útil subsequente.

§3º Esta Portaria não prejudica as demais disposições relativas à apresentação de prestação de contas contidas no Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º O repasse das parcelas subsequentes à primeira fica condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior.

Art. 3º A organização da sociedade civil também prestará contas final da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

Art. 4º Esta Portaria se aplica exclusivamente às parcerias celebradas através de Termos de Fomento e Termos de Colaboração, com efeitos para aqueles celebrados a partir da data de publicação desta portaria, bem como aqueles termos vigentes que possuem em seu Plano de Trabalho prazo de execução superior a 12 (doze) meses.

Art. 5º Ratificam-se as disposições das Portarias SPMJ nº 05/2021 (DOM nº 7.925 de 17/02/2021) e 12/2021 (DOM nº 8.034 de 29/05/2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

PORTARIA N° 08/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, inciso VI, art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 98 do Decreto 29.129/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar com o objetivo de atender as etapas de formalização de termos de fomento, os servidores, titular e suplente, abaixo mencionadas para a função de gestor da parceria dos seguintes projetos HOMOLOGADOS do Edital CMDCA nº 01/2024.

Parágrafo único - A relação abaixo pode sofrer mudanças conforme o andamento dos projetos a serem formalizados, a demanda de trabalho de cada gestor de parceria e discricionariedade da titular da pasta.

Art. 2º - Esta portaria não constitui direito adquirido as OSCs quanto a celebração de projetos, visto que estão em fase de formalização.

INSTITUIÇÃO	PROJETO	EIXO	GESTOR	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE SALVADOR	CONSTRUINDO PONTES DE INCLUSÃO	I	LUCAS IBRAHIM	CARLA MIRANDA
CENTRO DE LOGOPDIA E PSICOMOTRICIDADE DA BAHIA-CLPB	PROJETO CRESCENDO JUNTOS	I	LUCAS IBRAHIM	ANDRÉA MONÇÃO
OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO	PROJETO COMPAIXÃO: REDES DE ESPERANÇA	I	ANDRÉA MONÇÃO	CARLA MIRANDA
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILENCIO - AESOS	MÃOS QUE ENTRELAÇAM	I	ANDRÉA MONÇÃO	MYLLENE RAMALHO
INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA - ICB	TRILHA DOS SENTIDOS	I	MYLLENE RAMALHO	ANDRÉA MONÇÃO

INSTITUIÇÃO	PROJETO	EIXO	GESTOR	SUPLENTE
INSTITUTO ANA RIBEIRO	CUIDANDO DE UM FUTURO PROMISSOR	II	MYLLENE RAMALHO	LUCAS IBRAHIM
ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	ESPAÇO CUIDAR SALVADOR	II	LUCAS IBRAHIM	MYLLENE RAMALHO
ASSOCIAÇÃO PARIPE ESPORTE CLUBE	MAIS SAÚDE E MAIS ESPORTE	II	ANDRÉA MONÇÃO	LUCAS IBRAHIM
GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CâNCER- GACC-BA	AMOR QUE TRANSFORMA	II	CARLA MIRANDA	LUCAS IBRAHIM
INSTITUTO NOAH	"NOAH: CRESCENDO JUNTOS"	II	MYLLENE RAMALHO	CARLA MIRANDA
GRUPO DE APOIO A POPULAÇÃO E INSTITUIÇÃO CARENTES- GAPIC	SÓ CONSTA 12 ANEXOS NO SISTEMA DESSA INSTITUIÇÃO. NÃO CONSTA O PLANO DE TRABALHO	II	MYLLENE RAMALHO	ANDRÉA MONÇÃO
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	PROJETO PREVENÇÃO, PRESENTE!	II	ANDRÉA MONÇÃO	CARLA MIRANDA

INSTITUIÇÃO	PROJETO	EIXO	GESTOR	SUPLENTE
MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL - MAPI	CONVIVER É A ARTE PRA SE CONHECER	II	MYLLENE RAMALHO	LUCAS IBRAHIM
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS - SCA	PROJETO PREVENIR E EXPRESSAR	II	LUCAS IBRAHIM	CARLA MIRANDA
ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAÚJO - ASAA	MAIS SAÚDE E ESPORTE	II	CARLA MIRANDA	ANDRÉA MONÇÃO

INSTITUIÇÃO	PROJETO	EIXO	GESTOR	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRAS - ASF	ALÉM DO TATAME	III	MYLLENE RAMALHO	CARLA MIRANDA
ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNO - OAF	ARTE E CULTURA PARA TODOS	III	CARLA MIRANDA	MYLLENE RAMALHO
ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL MANAH - ASCUM	ACORDES CIDADÃO	III	LUCAS IBRAHIM	ANDRÉA MONÇÃO
GRUPO CULTURAL JUNINO FORRÓ DO ABC	ABC BRINCANDO E DANÇANDO	III	CARLA MIRANDA	LUCAS IBRAHIM
ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU-JITSU-MMA	BOA LUTA I	III	LUCAS IBRAHIM	MYLLENE RAMALHO

INSTITUIÇÃO	PROJETO	EIXO	GESTOR	SUPLENTE
SOCIEDADE DE CULTURAL, DESPOSITIVA E COMUNITÁRIA DE ITACARANHA	OLHARES DO SUBÚRBIO - TURISMO FOTOGRÁFICO	IV	LUCAS IBRAHIM	CARLA MIRANDA
ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ	CAPACITAR PARA TRANSFORMAR	IV	CARLA MIRANDA	ANDRÉA MONÇÃO
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BATISTA DO ARVOREDO	DIGITE AI	IV	ANDRÉA MONÇÃO	MYLLENE RAMALHO
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ AMPARO SOCIAL - ACAS	SEM O PLANO DE TRABALHO	IV	CARLA MIRANDA	MYLLENE RAMALHO
CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	NAVE AXÉ: NÚCLEO ÁUDIO VISUAL DE ENSINO E INFORMÁTICA	IV	LUCAS IBRAHIM	ANDRÉA MONÇÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A CIDADANIA DA BAHIA - IASC	PROJETO CAPACINFO ADOLESCENTE	IV	CARLA MIRANDA	ANDRÉA MONÇÃO
CENTRO ESPORTIVO ASSISTENCIAL E MOBILIZADOR - CEAM	PROJERO FERRAMENTAS DE INCLUSÃO	IV	LUCAS IBRAHIM	MYLLENE RAMALHO
INSTITUTO CULTURAL KURUMIM	PROJETO CAMINHO DO TRABALHO	IV	ANDRÉA MONÇÃO	LUCAS IBRAHIM
GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SAMBA DE RODA	O SOM DA LADEIRA	IV	ANDRÉA MONÇÃO	CARLA MIRANDA
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ARTE GERAÇÃO	ARTE GERAÇÃO DIGITAL	IV	MYLLENE RAMALHO	ANDRÉA MONÇÃO

INSTITUIÇÃO	PROJETO	EIXO	GESTOR	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	EDUCAÇÃO EM FOCO	V	CARLA MIRANDA	LUCAS IBRAHIM
INSTITUTO SOCIAL VIVA ARENOSO	BAILANDO COM A DIVERSIDADE	V	LUCAS IBRAHIM	CARLA MIRANDA
ASSOCIAÇÃO 10 DE JULHO	RAÍZES EM AÇÃO: CULTURA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O FUTURO	V	ANDRÉA MONÇÃO	MYLLENE RAMALHO

INSTITUIÇÃO	PROJETO	EIXO	GESTOR	SUPLENTE
CASA DO CAMINHO PRONTO ATENDIMENTO ESPIRITA	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA NA COMUNIDADE DE SUSSUARANA	V	CARLA MIRANDA	ANDRÉA MONÇÃO
LIGA BAIANA CONTRA O CÂNCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	ACOLHIMENTO COM CARINHO	V	MYLLENE RAMALHO	LUCAS IBRAHIM
ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS	PÉ NO MUNDO	V	CARLA MIRANDA	MYLLENE RAMALHO
INSTITUTO ANGEL	EDUCAÇÃO E VIDA - CONSTRUINDO FUTUROS	V	MYLLENE RAMALHO	LUCAS IBRAHIM
NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CÂNCER INFANTIL - NACCI	EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO ACOLHIDO PELO NACCI.	V	ANDRÉA MONÇÃO	LUCAS IBRAHIM
INSTITUTO TODOS POR 1	DESPERTANDO OS SONS	V	MYLLENE RAMALHO	CARLA MIRANDA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	ARTE E EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE DO URUGUAÍ: IMAGINANDO FUTUROS	V	CARLA MIRANDA	MYLLENE RAMALHO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 27 de fevereiro de 2025.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EXTRATO DE ATA AGO 374ª

Ao decimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco reuniram se em Assembleia Geral Ordinária de número 374ª às 09h, de forma presencial, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: 1,2- Dinsjani Pereira e Marlylda Barbuda / SEGOV; 3- Leu Brasil/ Associação União Santa Cruz;4-Mateus Russo/APAS;5-Evanice Santos /Lar Pérolas de Cristo; 6-Gustavo Mercês/SPMJ; 7-Ana Batista /SEMOB; 8-Benilton Santos/ Associação Cultural Esperança;9- Gilca Carrera/SMS; 10-Claudio Bonfim/SEFAZ;11e 12-Marcia Rodrigues e Renildo Barbosa/IASC; 13-Jaciara Costa /SEMPRE; 14, 15-Maria Raquel e Aroldo Hafner/ CEIFAR; 16-Gildasio Jesus /ACOPAMEC, conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1-Informes e Relatos das Câmaras Técnicas , Representações e Comissões; 2- O que Ocorrer. Após confirmação de quórum a presidente inicia com o primeiro ponto de pauta: 1- Intercâmara técnica de Infra estrutura e Legislação- A relatora Marlylda Barbuda faz leitura do relatório da reunião ocorrida em 11/02/2025, onde foi discutido 1-Minuta de Portaria Conjunta SPMJ/CMDCA sobre prestação de contas; levantamento das denúncias antigas e analise de denúncia recebida, sendo apresentado ao Colegiado para apreciação a Minuta de Portaria , cujo objetivo é o melhoramento e aperfeiçoamento dos moldes vigentes de prestação de contas dos termos de fomento celebrados entre a SPMJ e as Organizações da Sociedade Civil-Minuta aprovada. Na sequência houve apresentação de denuncia com indicação de abertura de sindicância; Levantamento de denúncias anteriores não localizadas com definição de participação dos conselheiros na procura; Discussão sobre reorganização desta Intercâmara Técnica, no que se refere a função de coordenador, haja visto impedimento médico da coordenação atual. **A presidente submete o relatório da Intercâmara técnica de Infra estrutura e legislação para apreciação do Colegiado - Aprovado por unanimidade.** 2- Relato da Câmara técnica de Registro e Inscrição - a relatora faz leitura do relatório da reunião ocorrida em 13.02.2025 e informa a relação das entidades deferidas, por estarem em conformidade com os requisitos propostos para inscrição e renovação, conforme Resolução CMDCA 04/2022 e o ECA:

1- Renovação do Certificado de Registro das instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
041/92	LAR DA CRIANÇA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	19/02/2027
130/92	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENÇÃO.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
429/01	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILENCIO. (AESOS)	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
721/10	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL EDUCACIONAL DOM GIUSANI	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
749/11	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
800/12	CAPDEVER- CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
894/16	HORA DA CRIANÇA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
869/15	CARITAS BRASILEIRA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
874/15	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
932/18	ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR DE MASSARANDUBA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
944/18	AGECC- ATIVISMO E GESTÃO EDUCACIONAL CULTURAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
946/18	INSTITUTO VIVA INFÂNCIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
960/19	GRUPO DE APOIO AS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR-MOTIRO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
968/19	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANNES LESTE.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1057/21	ASSOCIAÇÃO CIDADÃO CONSCIENTE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027

2-Inscrição das Instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1153/25	INSTITUTO DE GESTÃO SALUS VITA.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1154/25	ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO ARTE E CULTURA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1155/25	INSTITUTO REDE DE APOIO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1156/25	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS POBRES DE SÃO JOSÉ CALAZANS.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1157/25	ASSOCIAÇÃO LGV KARATE CLUBE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1158/25	GRUPO DE AÇÃO SOCIAL (GAS).	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027

Relação das entidades indeferidas, por não estarem em conformidade com os requisitos propostos para inscrição e renovação, conforme Resolução CMDCA 04/2022 e o ECA:

SOLICITAÇÃO	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
REGISTRO	ESCRITÓRIO DO PENSAMENTO	LEI 8069/90, ART.91, §1º, LETRA A E B RESOLUÇÃO CMDCA 04/2022, ART.13, I E IV.

A presidente submete o relatório da Câmara Técnica de Registro e Inscrição para apreciação da Plenária - Aprovado 3-Relato da Intercâmara técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo - A coordenadora, Ana Batista faz leitura do relatório da reunião ocorrida em 12/02/2025, com a seguinte pauta: 1- Alteração na Resolução 043/2024- Sendo discutida alteração no Plano de trabalho com exclusão de itens repetidos como: Resultado e Meios de Verificação; Alteração na data de abertura da janela de captação, que passara de 01/03/2025 a 02/04/2025, com fechamento da janela programado para o dia 30/04/2025, com ampla divulgação; Capacitação das entidades com registro válido neste CMDCA, sobre as alteração aprovadas e para a adequada elaboração de propostas e prestação de contas, conforme legislações pertinentes, a ser realizado ainda em março; Pauta 2-Revisão dos parâmetros para funcionamento das entidades em parceria com a Câmara de Registro e Inscrição e Intercâmara de Infra estrutura e Legislação e ampla campanha de comunicação, orientação e regularização das organizações que atuam com criança e adolescentes em Salvador, mas que não cumprem as determinações do ECA. Pauta 3 e 4 -Consultoria e Campanha de divulgação e marketing do CMDCA/FMDCA- com objetivo de contratar consultoria especializada para realização de campanha de divulgação e captação de recursos para o CMDCA/FMDCA, visando o fortalecimento e ampliação das políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes do município. Realizar estudo mais aprofundado e pesquisas em outros municípios. **A Presidente submete para apreciação do colegiado o relatório da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo - Aprovado por unanimidade.** 2-No que ocorrer, o conselheiro Leu Brasil (AUSC) apresenta proposta de elaboração de uma Resolução que trate sobre a regulamentação das entregas de DARF e dos recibos de doações livre e direcionadas de pessoas físicas e jurídicas, por parte dos contadores e dos escritórios de contabilidade, para o FMDCA, através do e-mail pessoal ou institucional, como forma de aumentar a captação. Fica definido a elaboração do documento pelo proponente e apresentação da minuta em assembleia fechada. Sem mais nada a tratar a assembleia encerrada às 12:40h.

Salvador, 19 de fevereiro de 2025
Sala das Sessões

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 005/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90-ECA, Leis municipais 4.231/90 c/c 5.204/96, Resolução CMDCA 004/2022, e em conformidade com AGO 374°, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Certificado de Registro das instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
041/92	LAR DA CRIANÇA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	19/02/2027
130/92	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENÇÃO.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
429/01	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILENCIO. (AESOS)	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
721/10	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM GIUSANI	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
749/11	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
800/12	CAPDEVER- CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
894/16	HORA DA CRIANÇA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
869/15	CARITAS BRASILEIRA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
874/15	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
932/18	ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR DE MASSARANDUBA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
944/18	AGECC- ATIVISMO E GESTÃO EDUCACIONAL CULTURAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
946/18	INSTITUTO VIVA INFÂNCIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
960/19	GRUPO DE APOIO AS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR-MOTIRO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
968/19	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANNES LESTE.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1057/21	ASSOCIAÇÃO CIDADÃO CONSCIENTE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027

Art. 2º - Aprovar a Inscrição das Instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1153/25	INSTITUTO DE GESTÃO SALUS VITA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1154/25	ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO ARTE E CULTURA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1155/25	INSTITUTO REDE DE APOIO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1156/25	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS POBRES DE SÃO JOSÉ CALAZANS.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1157/25	ASSOCIAÇÃO LGV.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1158/25	GRUPO DE AÇÃO SOCIAL (GAS).	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027

Art. 3º Indeferir a Solicitação de Inscrição da Instituição abaixo:

SOLICITAÇÃO	NOME DA ENTIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
REGISTRO	ESCRITÓRIO DO PENSAMENTO	LEI 8069/90, ART.91, §1º, LETRA A E B RESOLUÇÃO CMDCA 04/2022, ART.13, I E IV.

Salvador, 19 de fevereiro de 2025.
Sala das Sessões

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 006/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador - Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8069/90, Lei Municipal nº 4.231/90

alterada pela Lei nº 5.204/96, de acordo com Regimento Interno deste CMDCA e em conformidade com a deliberação do Pleno em Assembleia Geral Ordinária de nº 374º, realizada em 19 de fevereiro de 2025, com parecer favorável da Câmara Técnica de Infraestrutura, Legislação, Articulação e Mobilização

RESOLVE:

Aprovar regramento no Anexo único e autorizar assinatura conjunta com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ por meio de portaria que trata da apresentação das prestações de contas parciais de parcerias com Organizações da Sociedade Civil com recursos do FMDCA;

ANEXO ÚNICO

MINUTA DE PORTARIA CONJUNTA SPMJ CMDCA

Estabelece prazo para apresentação das prestações de contas parciais de parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando o Decreto nº 29.129, de 10 de novembro de 2017, publicado no DOM nº 6.965, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre o Município do Salvador e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

Considerando a Resolução nº 1.385, de 27 de junho de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que dispõe sobre a fiscalização exercida pelo TCM sobre o repasse e a aplicação de recursos concedidos por órgãos municipais a entidades civis sem fins lucrativos, mediante Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Acordo de Cooperação ou outros instrumentos congêneres;

Considerando a aprovação do presente regramento na Câmara e Assembleia Geral Ordinária de nº 374º, realizada em 19 de fevereiro de 2025, com parecer favorável da Câmara Técnica de Infraestrutura, Legislação, Articulação e Mobilização.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as Organizações da Sociedade Civil que celebrarem parcerias com o Município do Salvador, por intermédio desta Secretaria, regidas pelo Decreto nº 29.129/2017 e Resolução TCM nº 1385/2019 devem apresentar, por meio de mídias digitais mediante gravação em Pen Drive e/ou HD externo ou por meio de sítio eletrônico a ser construído e disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Salvador, prestação de contas parcial dos recursos recebidos no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento de cada parcela.

§1º O prazo estipulado no caput deste artigo inicia-se no primeiro dia útil subsequente ao recebimento da respectiva parcela.

§2º Caso o término do prazo previsto no caput deste artigo recaia em final de semana ou feriado, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a prestação de contas no primeiro dia útil subsequente.

§3º Esta Portaria não prejudica as demais disposições relativas à apresentação de prestação de contas contidas no Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º O repasse das parcelas subsequentes à primeira fica condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior.

Art. 3º A organização da sociedade civil também prestará contas final da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

Art. 4º Esta Portaria se aplica exclusivamente às parcerias celebradas através de Termos de Fomento e Termos de Colaboração, com efeitos para aqueles celebrados a partir da data de publicação desta portaria, bem como aqueles termos vigentes que possuem em seu Plano de Trabalho prazo de execução superior a 12 (doze) meses.

Art. 5º Ratificam-se as disposições das Portarias SPMJ nº 05/2021 (DOM nº 7.925 de 17/02/2021) e 12/2021 (DOM nº 8.034 de 29/05/2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de fevereiro de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 007/2025

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. c/c 5.204/96 e em conformidade com o Regimento Interno deste CMDCA:

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Ad Referendum, a Renovação Provisória de 90 dias, do Certificado de Registro da Instituição abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
008/92	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA POPULAR - CECUP	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR.	26/05/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de fevereiro de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 059/2024

Republicada devido a erro material, Diário Oficial do Município de 21 a 23 de dezembro, Ano XXXVI | N° 8.938, página 12.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.069/1990- ECA, Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996, bem como a Resolução CMDCA nº 043/2024, que trata sobre captação externa de recursos e conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária nº 373, realizada em 18 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1. Aprovar o **Projeto Pela Vida de Nossas Crianças** apresentado pela OSC Liga Baiana Contra o Câncer/Hospital Aristides Maltez, CNPJ 15.180.961.0001-00, com valor de execução de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais) destinado ao público de 1240 crianças e adolescente com faixa etária de 00 a 18 anos de idade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de dezembro de 2024.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 067/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 1898 / 2025 de em 05/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Transferência de Licença Ambiental nº 2025-SEDUR/CLA/TLA-003 ao POSTO SÃO GONÇALO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrito no CNPJ nº 35.610.785/0001-07, que passa a assumir os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da Licença Ambiental Unificada 2022-SEDUR/CLA/LU-33, publicada no DOM nº 8.378, de 24 a 26 de setembro de 2022, sob Portaria nº 217/2022, para Implantação/Operação de posto de Venda de Combustível e Serviços, localizado na Rua da Paz do São Gonçalo, s/n, São Gonçalo, Salvador-BA, que constava em nome da G. INKORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ 03.758.964/0001-91, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 27/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e art. 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO o Art. 6º e 9º, da Resolução 01/2023, que aprova o Regimento Interno do Comitê Técnico de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres na Prefeitura Municipal do Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras TALINE EVELLE SOUZA COSTA, matrícula nº. 3158518 (relatora) e MARIA CAROLINA DIAS DA SILVA, matrícula nº. 3170392, para integrar o Núcleo Interno de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres na Prefeitura Municipal de Salvador.

Art. 2º Cabe ao Núcleo Interno de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres na Prefeitura Municipal de Salvador, da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB:

I - Apoiar a execução das ações e decisões do Comitê Técnico de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres na Prefeitura Municipal de Salvador;

II - Planejar e realizar ações de prevenção e boas práticas com o objetivo de eliminar qualquer norma ou comportamento que atentem contra a dignidade das Mulheres, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade -SEMOB, estimulando sistematicamente um ambiente de trabalho sem violência contra as mulheres;

III - Sugerir e disseminar, internamente, iniciativas que propiciem um ambiente institucional de valorização e respeito à dignidade das mulheres;

IV - Participar, apoiar e divulgar ações de formação, promovidas pelo Comitê Técnico de Enfretamento à Violência contra as Mulheres na PMS, juntamente com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, inclusive em parceria com outras instituições, sobre temas relevantes e pertinentes à matéria afeta ao Núcleo;

V - Propor, apoiar e divulgar campanhas de comunicação, em conjunto com a Assessoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB com sua área de atuação, que promovam a sensibilização sobre os efeitos pessoais, sociais e institucionais de comportamentos que atentem contra a dignidade das mulheres e visem eliminar práticas de violência institucional;

VI - Oportunizar a escuta de servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, de cargos em comissão, Reda, terceirizados, empregados públicos, de sociedade de economia mista e estagiários, suas sugestões, propostas de melhorias e relatos visando equidade de gênero nas relações;

VII - Elaborar e encaminhar para apreciação do Comitê Técnico os seguintes produtos: a) Plano anual de ações; b) Relatório semestral com resultados das atividades desenvolvidas.

VIII - Eleger, dentre suas integrantes, uma relatora para exercer as atividades de coordenação e apresentar os trabalhos desenvolvidos ao Comitê Técnico;

IX - Participar das reuniões do Comitê Técnico, quando convocado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 26 de fevereiro de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade

PORTARIA Nº 032/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e art. 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO o Art. 222, da Lei Complementar nº 01/ 1991 - As decisões proferidas em processos administrativos serão, obrigatoriamente, publicadas no diário oficial do Município

RESOLVE:

Acolher o Relatório Final da Comissão do Processo de Sindicância nº. 963/ 2023, instituída pela portaria nº. 148/2023, publicado do no DOM nº. 8.620 de 15 de setembro de 2023, com base no Relatório da Comissão, decidindo pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº. 963/ 2023, referente a suposta conduta inadequada de 02 (dois) Agentes de Trânsito e Transporte, ocorrido no plantão do dia 07 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 25 de fevereiro de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade



PORTARIA Nº 37/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Sueli Caldas Cesar**, matrícula 3018593, para sob a presidência do primeiro, instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 219700/2024**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 02 de março de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 38/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Sueli Caldas Cesar**, matrícula 3018593, para sob a presidência do primeiro, instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 175894/2024**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 02 de março de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 39/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Sueli Caldas Cesar**, matrícula 3018593, para sob a presidência do primeiro, instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 161972/2024**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 02 de março de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 40/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Sueli Caldas Cesar**, matrícula 3018593, para sob a presidência do primeiro, instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 186298/2024**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 02 de março de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 41/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Sueli Caldas Cesar**, matrícula 3018593, para sob a presidência do primeiro, instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 183917/2024**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 02 de março de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA N° 42/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto n° 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal n° 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal n° 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal n° 9283/2017, que alena as obrigações e deveres dos Autorizatórios no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Sueli Caldas Cesar**, matrícula 3018593, para sob a presidência do primeiro, instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo n° 129210/2024**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal n° 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 02 de março de 2025.

PABLO SILVA SOUZA

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

Na Planilha anexa à Portaria N° 048/2025, publicada no DOM de n°. 8.981, páginas 56 e 57, de 26 de fevereiro de 2025, na coluna correspondente ao valor da NE 2024NE000238:

ONDE SE LÊ: R\$ 244.375,00

LEIA-SE: R\$ 228.177,42

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de março de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

ANEXO-PORTARIA TRANSALVADOR N° 048/2025

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO DE RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO DE 2024						
NE INSCRITA	DATA DA NE	FONTE DE RECURSO	AÇÃO	SUBAÇÃO	CREDOR	VALOR
2024NE000021	01/01/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	34.303.695/0001-03 XOFRE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	6.944,12
2024NE000022	01/01/2024	1.501.4.1.0.005	15.122.0014	2501.23	40.443.648/0001-19 RENGEL RADIO TAXI LTDA	2.174,12
2024NE000040	01/01/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	11.258.473/0001-00 PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA	8.360,07
2024NE000051	01/01/2024	1.501.4.1.0.005	15.122.0014	2501.23	11.320.574/0001-52 SUPER ESTAGIOS LTDA	1.443,00
2024NE000052	01/01/2024	1.501.4.1.0.005	15.122.0014	2501.23	40.744.948/0001-12 BANCO BRADESCO S.A.	3.012,23
2024NE000128	01/01/2024	1.501.4.1.0.005	15.122.0014	2501.23	34.028.314/0005-37 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	4.549,21
2024NE000129	01/01/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	29.142.745/0001-77 KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA	23.003,50
2024NE000131	01/01/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	04.634.688/0001-51 ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL ARTE DE VIVER	13.450,00
2024NE000133	01/01/2024	1.501.4.1.0.005	15.126.0014	2502.12	01.073.582/0001-07 LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	5.079,16
2024NE000199	09/02/2024	1.501.4.1.0.005	15.122.0014	2501.23	21.374.909/0001-80 MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3.272,50
2024NE000238	01/03/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	11.258.473/0001-00 PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA	228.177,42
2024NE000342	01/04/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	16.306.870/0001-23 ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	9.042,28
2024NE000441	01/05/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	11.258.473/0001-00 PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA	57.049,34
2024NE000525	08/05/2024	1.501.4.1.0.005	15.122.0014	2501.23	09.144.947/0001-40 BAHIA SERVICOS LTDA	30.723,70
2024NE000537	16/05/2024	1.501.4.1.0.005	15.122.0014	2501.23	34.253.144/0001-40 PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA	738,84
2024NE000636	09/07/2024	2.793.4.1.1.001	15.122.0014	2501.23	40.443.648/0001-19 RENGEL RADIO TAXI LTDA	24.011,93
2024NE000639	10/07/2024	1.752.4.1.0.004	15.452.0008	2113.00	49.670.524/0001-89 MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	13.044,00
2024NE000640	13/07/2024	2.793.4.1.1.001	15.122.0014	2501.23	07.692.000/0001-49 ADOGO MARKETING PROMOCIONAL LTDA	2.450,58
2024NE000711	19/07/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	11.493.924/0001-82 RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	18.000,00
2024NE000714	05/07/2024	1.501.4.1.0.005	15.122.0014	2501.23	00.000.000/0001-91 BANCO DO BRASIL AS	312,00
2024NE000715	05/07/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	00.000.000/0001-91 BANCO DO BRASIL SA	233,40
2024NE000733	01/08/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFFT S/A	27.541,97
2024NE000738	19/07/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	32.907.436/0001-00 NN DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA	1.865,00
2024NE000739	19/07/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	32.907.436/0001-00 NN DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA	4.441,25
2024NE000833	01/08/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	00.388.838/0001-02 LOCATEL LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	92.416,62
2024NE000852	04/09/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2286.00	22.526.850/0001-40 SOU COMUNICACAO LTDA	390,00

2024NE000883	03/09/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	34.028.314/0005-37 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	01	51.255,35
2024NE000892	01/09/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	00.388.838/0001-02 LOCATEL LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	01	92.416,62
2024NE000945	19/09/2024	1.501.4.1.0.005	15.126.0014	2501.23	19.557.079/0001-84 UNINTEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01	4.116,86
2024NE000949	01/10/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0008	2111.00	07.324.514/0001-41 CONSTRUTORA ISM LTDA	01	9.233,97
2024NE000971	01/10/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0008	2111.00	00.217.152/0001-40 PASARTT CONSTRUTORA LTDA	01	8.615,79
2024NE000995	01/10/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	14.491.423/0001-44 PRISMA PARTICIPACOES LTDA	01	5.354,34
2024NE000997	01/10/2024	1.501.4.1.0.005	15.126.0014	2502.12	02.902.072/0001-00 QUALCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA	01	12.960,00
2024NE001080	01/10/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	00.388.838/0001-02 LOCATEL LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	01	92.416,62
2024NE001081	01/10/2024	2.501.4.1.0.005	15.122.0014	2501.23	03.019.757/0001-15 LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	01	23.740,13
2024NE001108	31/10/2024	1.501.4.1.0.005	15.126.0014	2502.12	41.986.442/0001-40 LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	01	4.034,76
2024NE001158	18/11/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0008	2110.00	16.502.551/0001-93 SITRAN SINLIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA	01	2.474,83
2024NE001203	21/11/2024	1.501.4.1.0.005	28.846.0014	2901.01	00.394.440/0381-14 MINISTERIO DA FAZENDA	01	10.398,30
2024NE001207	21/11/2024	1.501.4.1.0.005	15.126.0014	2502.12	07.432.517/0001-07 SIMPRESS COME LOCA E SERV LTDA	01	5.061,02
2024NE001211	21/11/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	16.306.870/0001-23 ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	01	36.943,22
2024NE001212	21/11/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	40.701.190/0001-04 ITAU UNIBANCO S.A.	01	3.155,85
2024NE001214	21/11/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	90.400.888/0001-42 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	01	8.436,58
2024NE001219	22/11/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	14.491.423/0001-44 PRISMA PARTICIPACOES LTDA	01	146.425,00
2024NE001220	22/11/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	33.683.111/0001-07 SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	01	7.284,24
2024NE001221	22/11/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	34.028.314/0005-37 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	01	103.846,75
2024NE001222	22/11/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2286.00	15.139.429/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	01	7.258,35
2024NE001227	25/11/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	27.284.514/0001-61 MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	01	68.300,11
2024NE001232	26/11/2024	1.501.4.1.0.005	28.846.0014	2901.01	00.394.440/0381-14 MINISTERIO DA FAZENDA	01	29.328,85
2024NE001250	27/11/2024	1.752.4.1.0.004	15.452.0008	2109.00	07.877.924/0001-09 VELIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VARIA S.A.	01	142.507,40
2024NE001251	27/11/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2285.00	14.491.423/0001-44 PRISMA PARTICIPACOES LTDA	01	118.429,58
2024NE001252	28/11/2024	1.752.4.1.0.004	15.452.0008	2113.00	50.439.883/0001-52 CONSORCIO AM SEMAFOROS	01	149,62
2024NE001254	28/11/2024	1.752.4.1.0.004	15.452.0008	2113.00	50.439.883/0001-52 CONSORCIO AM SEMAFOROS	01	310,01
2024NE001269	29/11/2024	1.501.4.1.0.005	15.122.0014	2501.23	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	01	0,09
2024NE001270	29/11/2024	1.752.4.1.0.004	15.451.0014	2286.00	15.139.429/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	01	34.486,44
2024NE001288	05/12/2024	1.752.4.1.0.004	15.122.0014	2501.23	08.052.205/0001-22 AT PROMOCES E EVENTOS LTDA	01	6.375,93
TOTAL						01	1.620.325,07

*JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO:

1 – Cancelamento do saldo de empenho por estimativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 030/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n° 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 06/03/2025, o servidor JEFFERSON SALES ANGELOTE DA FÉ, matrícula n.º 3125953, Oficial de Gabinete, grau 50, para responder Cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial III, grau 57, da Subsecretaria, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANDRÉ ALMEIDA MATOS DE OLIVEIRA PINTO, matrícula n.º 3158602, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de Fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º. 043/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula n° 3102041, GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula n° 3101605, NAILSON BARBOSA DE SOUZA - matrícula n° 3101874 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no Processo GCM/GAB | N° 20976/2025 com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2- Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula n° 3101605, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de fevereiro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 030/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo nº 265.075/2024
Acolhimento Propostas: 19/03/2025 às 10:30 horas
Sessão Pública: 20/03/2025 às 11:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 25 de fevereiro de 2025.

ÉDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

PROCESSO DIGITAL Nº: 21.016/2025-SEDUR.
DISPENSA Nº: 05/2025.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de ferramentas para realização das atividades do carnaval de Salvador para o ano de 2025, em conformidade com as características e demais informações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

EMPRESA VENCEDORA: GRUPO MÁXIMO COMERCIAL DE FERRAMENTAS
CNPJ Nº: 09.688.034/0001-95
VALOR GLOBAL: R\$ 3.273,00 (três mil, duzentos e setenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; SUBAÇÃO: 250132 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR; NATUREZA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo; TRANSACÇÃO: 0541 - Pré-Empenho; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesa.
AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.
PARECER RPGMS/SEDUR S/Nº, datado de 26 de fevereiro de 2025.
DATA DO ATO: 27/02/2025

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PLELIANE ESPINHARA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

A Comissão de Licitação da SEMIT, designada pela Portaria nº 041/2024, torna público para

conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico nº 001/2025, programada inicialmente para 06 de março de 2025, às 10:00, designando nova data e horário para sessão do Pregão Eletrônico reiterando todos os termos do edital e seus anexos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 001/2025.

PROCESSO DIGITAL Nº: 22419/2025 - SEMIT

LOTE: Único.

OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de frequência eletrônica, licenças adicionais do Software suite Ponto WEB AHGORA, para registro eletrônico de ponto implantado no Município de Salvador, com suporte, manutenção, sustentação, bem como a ampliação do número de registradores de ponto facial e transferência de conhecimento para utilização da solução, visando atender às demandas institucionais e garantindo a continuidade do uso da tecnologia já implantada e em pleno funcionamento, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

INICIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/02/2025 às 08:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/03/2025 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sites eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

DALTON KLEBER CORTES ANDRADE
Comissão de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 08/2025
PROCESSO: 33142/2025
EMPRESA: TRITURARE - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.010.196/0001-20
OBJETO: Aquisição de Fragmentadora Automática de Parel
DOTAÇÃO 25/2025
VALOR TOTAL: R\$ 14.240,00 (Quatorze mil, duzentos e quarenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 26 de Fevereiro de 2025

Salvador, 27 de Fevereiro de 2025.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Contrato: nº 008/2019
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 34.253.146/0001-60
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025
Amparo Legal: Lei Nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2025

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.122.0014.250127	33.90.33	1.500.1
ARSAL	04.122.0014.250118	33.90.33	1.500.1
GABVP	04.122.0014.250129	33.90.33	1.500.1
PGMS	02.122.0014.250114	33.90.33	1.500.1

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0014.250100	33.90.33	1.500.1
SEFAZ	04.122.0014.250108	33.90.33	1.500.1
	04.122.0013.110300	44.90.33	1.501.1
SEMUR	14.122.0014.250107	33.90.33	1.500.1
SEMGE	04.122.0014.250136	33.90.33	1.500.1
SECIS	18.122.0014.250105	33.90.33	1.500.1
SECIS/SSA SOLAR	18.541.0010.108200	33.90.33	1.501.1
SECIS/CODESAL	15.122.0014.250134	33.90.33	1.500.1
SMED/FME	12.361.0001.111700	33.90.33	1.500.1
	12.365.0014.233100	33.90.33	1.500.1
	12.365.0014.233200	33.90.33	1.500.1 1.540.3
	12.361.0014.233300	33.90.33	1.500.1
	15.122.0014.250128	33.90.33	1.500.1
SEMOP	15.122.0014.250128	33.90.33	1.500.1
	14.422.0005.207900	33.90.33	1.799.1

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
	23.122.0014.250110	33.90.33	1.500.1 1.501.5
SEMOP/FUNCIP	15.122.0014.250126	33.90.33	1.751.1
SEMOP/GCM	06.122.0014.250115	33.90.33	1.501.1
SEMOB	26.122.0014.250122 26.453.0008.239000	33.90.33	1.500.1
SEMOB/ TRANSALVADOR	15.122.0014.250123	33.90.33	1.501.4
SECULT	13.122.0014.250131	33.90.33	1.501.1
	23.695.0014.228700	33.90.33	1.500.1
	23.695.0006.126700	33.90.33	1.500.1
	23.695.0006.127100	33.90.33	1.500.1
	23.122.0014.250121	33.90.33	1.500.1
	23.695.0006.118700	33.90.33	1.500.1
	26.785.0008.119000	33.90.33	1.500.1
	23.695.0006.218800	33.90.33	1.500.1
	23.695.0006.218900	33.90.33	1.500.1
	23.695.0006.219100	33.90.33	1.500.1
SECULT/FGM	13.122.0014.250133	33.90.33	1.501.1
SEDUR	15.122.0014.250132	33.90.33	1.500.1
SEDUR/FMLF	15.122.0014.250124	33.90.33	1.500.1
SEINFRA	16.122.0014.250125	33.90.33	1.500.1
SEINFRA/NOVO MANÉ DENDÊ	15.451.0009.121900	33.90.33	1.500.1
SEINFRA/SUCOP	15.122.0014.250130	33.90.33	1.500.1 1.501.1
CGM	04.124.0014.250138	33.90.33	1.500.1
SMS/FMS	10.122.0014.250106 10.301.0014.232300	33.90.33	1.600.3
SEMGE/FUMPRES	09.122.0014.234900	33.90.33	1.802.3
SEMPRE	08.122.0014.250119	33.90.33	1.501.1
SEMPRE/FMAS	08.244.0014.231000	33.90.33	1.500.1 1.660.3
	08.244.0014.231100	33.90.33	1.500.1 1.660.3
	08.244.0014.231200	33.90.33	1.500.1 1.660.3
	08.244.0014.231300	33.90.33	1.500.1 1.660.3
	08.244.0014.231400	33.90.33	1.500.1 1.660.3
SPMJ/FCM	08.122.0014.250111	33.90.33	1.500.1
SPMJ	14.122.0014.250116	33.90.33	1.500.1
SEMAN	15.122.0014.250103	33.90.33	1.500.1
SECOM	24.122.0014.250112	33.90.33	1.500.1
SEMDEC	11.122.0014.250113	33.90.33	1.501.1
SEMIT	19.122.0014.250139	33.90.33	1.500.1
SEMIT/COGEL	19.122.0014.250137	33.90.33	1.501.1

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 002/2025

Contrato: nº 005/2024
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025
Amparo Legal: Lei Nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2025

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.126.0014.250215	33.90.40	1.500.1

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 002/2025

Contrato: nº 005/2024

Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025
Amparo Legal: Lei Nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2025

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.126.0014.250215	33.90.40	1.500.1

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 003/2025

Contrato: nº 004/2023
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 05.688.944/0001-17
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.
Amparo Legal: Lei Nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2025

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.126.0014.250215	33.90.40	1.500.1

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 004/2025

Contrato: nº 005/2023
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: NET - X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI
CNPJ: 27.796.694/0001-71
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.
Amparo Legal: Lei Nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2025

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.126.0014.250215	33.90.40	1.500.1

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 005/2025

Contrato: nº 004/2024
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA
CNPJ: 05.781.888/0002-41
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025
Amparo Legal: Lei Nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2025

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.122.0014.250127	33.90.39	1.500.1

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV



RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 006/2025

Contrato: nº 002/2024
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: SALVADOR COMERCIO E SERV DE PECAS E ACESSORIOS DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 05.781.888/0002-41
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025
Amparo Legal: Lei Nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2025

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.122.0014.250127	33.90.39	1.500.1

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 007/2025

Contrato: nº 005/2022
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 05.990.291/0001-26
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025
Amparo Legal: Lei Nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2025

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.122.0014.250127	33.90.39	1.500.1
	04.122.0014.230200	33.90.39	1.500.1

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 008/2025

Contrato: nº 003/2023
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: ELLOS ELEVADORES LTDA
CNPJ: 43.976.272.0001-34
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025
Amparo Legal: Lei Nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2025

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.122.0014.250127	44.90.52	1.500.1
		33.90.30	
		33.90.39	
	04.122.0014.230200	44.90.52	1.500.1
		33.90.30	
		33.90.39	

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/011/20/2025

PROCESSO: 186190/2024.
CONTRATO Nº 011/2020.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 05 (cinco) anos, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano não residencial situado na Travessa Barão do Triunfo, nº 54, térreo, 1º, 2º e 3º pavimento, bairro Federação, com inscrição imobiliária municipal nº 184.434-2, com valor mensal de R\$ 30.155,92 (trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), tendo seu início em 28/02/2025 e término em 27/02/2030.

LOCADORA: Dezenove de Janeiro Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ: 10.414.843/0001-98.

REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Amaral Tavares.

CPF: 399.060.355-87.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025.

Salvador, 01 de março de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 141795/2024
AFM Nº: 000832/2025 - R\$ 442.260,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 66834/2024
AFM Nº: 000833/2025 - R\$ 116.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 176696/2024
AFM Nº: 000834/2025 - R\$ 15.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 176696/2024
AFM Nº: 000835/2025 - R\$ 3.312,00- DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 125493/2024
AFM Nº: 000836/2025 - R\$ 11.558,40 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025
AFM Nº: 000837/2025 - R\$ 83.776,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PROCESSO: 66834/2024
AFM Nº: 000838/2025 - R\$ 7.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 19907/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 208772/2023
AFM Nº: 000931/2025 - R\$ 1.656,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 141735/2024
AFM Nº: 000932/2025 - R\$ 2.410,00- DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 32286/2024
AFM Nº: 000933/2025 - R\$ 1.380,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
CONTRATADA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.706.033/0001-57

PROCESSO: 183755/2023
AFM Nº: 000934/2025 - R\$ 1.260,00- DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 183755/2023
AFM Nº: 000935/2025 - R\$ 1.575,60 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 32286/2024
AFM Nº: 000936/2025 - R\$ 4.980,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 32286/2024
AFM Nº: 000937/2025 - R\$ 3.808,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
CONTRATADA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.706.033/0001-57

PROCESSO: 18413/2024
AFM Nº: 000938/2025 - R\$ 2.684,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 13706/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 8533/2024
AFM Nº: 001059/2025 - R\$ 3.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.340.103/0001-88

PROCESSO: 35090/2024
AFM Nº: 001060/2025 - R\$ 5.655,00- DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 145473/2023
AFM Nº: 001061/2025 - R\$ 2.576,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 9663/2024
AFM Nº: 001062/2025 - R\$ 18.950,00- DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 153205/2024
AFM Nº: 001063/2025 - R\$ 4.264,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 178271/2024
AFM Nº: 001064/2025 - R\$ 2.304,40 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02

PROCESSO: 176488/2024
AFM Nº: 001065/2025 - R\$ 1.025,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02

PROCESSO: 35090/2024
AFM Nº: 001066/2025 - R\$ 12.660,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 13716/2025

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 23104/2024
AFM Nº: 001112/2025 - R\$ 16.456,50 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.857.335/0001-40

PROCESSO: 23104/2024
AFM Nº: 001113/2025 - R\$ 7.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025
AFM Nº: 001113/2025 - R\$ 792,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 23104/2024
AFM Nº: 001114/2025 - R\$ 2.990,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025
AFM Nº: 001114/2025 - R\$ 13.952,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025
CONTRATADA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.412.925/0001-61

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 17840/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.008 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Variável).

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 158279/2023
AFM Nº: 001438/2025 - R\$ 164.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025
CONTRATADA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 90.909.631/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 26516/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2156 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 334/2024
PROCESSO: 212157/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 140/2025
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MOANA MAYANA FERREIRA AZEVEDO MARQUES
MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:



ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000115	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR 250ML MARCA/ FABRICANTE: GG PLASTICOS	UND	3,89
02	200000116	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML MARCA/FABRICANTE: GG PLASTICOS	UND	3,89
03	200009503	ALMOTOLIA PLASTICO TRANSPARENTE 60ML MARCA/FABRICANTE: GG PLASTICOS	FR	2,65

Salvador, 26 de fevereiro de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 141/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 334/2024
PROCESSO: 212157/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 141/2025

CONTRATADA: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 24.774.241/0001-56
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RALPH LUIZ EVANGELISTA
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200015611	CATETER DUPLO LUMEN MARCA/FABRICANTE: BIOMEDICAL	UND	67,45

Salvador, 26 de fevereiro de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 142/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 334/2024
PROCESSO: 212157/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 142/2025
CONTRATADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS LTDA
CNPJ: 33.791.137/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FERNANDO PINHEIRO ROCHA
MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001964	FILME RADIOLOGICO 180 X 240MM MARCA/ FABRICANTE: FUJIFILM	CX	117,05
02	200001965	FILME RADIOLOGICO 240 X 300MM MARCA/ FABRICANTE: FUJIFILM	CX	220,00
03	200001966	FILME RADIOLOGICO 300 X 400MM MARCA/ FABRICANTE: FUJIFILM	CX	323,80
04	200001967	FILME RADIOLOGICO 350 X 350MM MARCA/ FABRICANTE: FUJIFILM	CX	337,18

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
05	200001968	FILME RADIOLOGICO 350 X 430MM MARCA/ FABRICANTE: FUJIFILM	CX	415,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 144/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 334/2024
PROCESSO: 212157/2024.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 144/2025
CONTRATADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS LTDA
CNPJ: 33.791.137/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FERNANDO PINHEIRO ROCHA
MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001964	FILME RADIOLOGICO 180 X 240MM MARCA/ FABRICANTE: FUJIFILM	CX	117,05
02	200001965	FILME RADIOLOGICO 240 X 300MM MARCA/ FABRICANTE: FUJIFILM	CX	220,00
03	200001966	FILME RADIOLOGICO 300 X 400MM MARCA/ FABRICANTE: FUJIFILM	CX	323,80
04	200001967	FILME RADIOLOGICO 350 X 350MM MARCA/ FABRICANTE: FUJIFILM	CX	337,18
05	200001968	FILME RADIOLOGICO 350 X 430MM MARCA/ FABRICANTE: FUJIFILM	CX	415,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 154/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 291/2024
PROCESSO: 148206/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 154/2025
CONTRATADA: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 38.591.447/0001-55
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GLAUCO FERNANDES DE SOUSA
CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002164	DIETA ALIMENTAR P/ ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS LACTENTES ATÉ 6 MÊS MARCA/ FABRICANTE:NESTOGENO 1 NESTLÉ	LT	23,84
02	200011275	DIETA ALIMENTAR INFANTIL P/ ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS LACTENTES 2º SEMESTRE VIDA (06 A 12 MESES) MARCA/FABRICANTE: NESTOGENO 2 NESTLÉ	LT	23,34

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 19/2025
Processo Nº.: 35851/2025-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DIDÁ
CNPJ Nº.: 73.904.641/000-44
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "AS RAINHAS DO SAMBA REGGAE NOS MISTÉRIOS DA ROMA NEGRA"
Vigência: 26/02/2025 a 26/05/2025
Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque do Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 26/02/2025.

Salvador, 26 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 611/2025
PROCESSO Nº 40006/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 489/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 32.281.403/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "O Poeta", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 612/2025
PROCESSO Nº 40005/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 490/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CARVALHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 48.008.398/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CARVALHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Hashtag", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CARVALHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 613/2025
PROCESSO Nº 40004/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 491/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 57.226.251/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Kadu Martins", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 614/2025
PROCESSO Nº 40010/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 492/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.
CNPJ: 22.931.988/0001-45.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Lu Costa", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 615/2025
PROCESSO Nº 40012/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 493/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INOCENTES PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 32.281.403/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INOCENTES PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "A Dama", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INOCENTES PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 618/2025
PROCESSO Nº 40011/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 496/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NATIVIDADE PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 22.270.051/0001-76.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NATIVIDADE PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Raneychas", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, nos bairros da boca do rio e no almeida brandão, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NATIVIDADE PRODUÇOES LTDA

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 620/2025
PROCESSO Nº 40034/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 498/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Poder Dang", para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 621/2025
PROCESSO Nº 40015/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 499/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 43.504.473 CARLOS JOSE DERALDO NASCIMENTO.
CNPJ: 43.504.473/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 43.504.473 CARLOS JOSE DERALDO NASCIMENTO, que tem a exclusividade da atração artística "DJ Santz", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
43.504.473 CARLOS JOSE DERALDO NASCIMENTO.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 625/2025
PROCESSO Nº 40068/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 503/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CNPJ: 04.703.374/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Hitfire", para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 626/2025
PROCESSO Nº 40055/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 504/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ILJA PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 27.105.955/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ILJA PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "100Parea na Pegada da Vaquejada", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ILJA PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 627/2025
PROCESSO Nº 40054/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 505/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA.
CNPJ: 11.996.517/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lambaloca", para se apresentar nos dias 01 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo, respectivamente, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 628/2025
PROCESSO Nº 40051/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 506/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jassy Quirino", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 629/2025
PROCESSO Nº 40057/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 507/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A & M ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 54.096.477/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A & M ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "André & Mauro", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A & M ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 630/2025
PROCESSO Nº 40058/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 508/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ILJA PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 27.105.955/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ILJA PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Checkmatte", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ILJA PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 631/2025
PROCESSO Nº 40061/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 509/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DK PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 28.813.325/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DK PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lucas Matos", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, nos bairros da liberdade e almeida brandão, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DK PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 623/2025
PROCESSO Nº 39580/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 501/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GINEIDSON ARAUJO ALVES.
CNPJ: 29.277.802/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GINEIDSON ARAUJO ALVES, que tem a exclusividade da atração artística "Gil Alves", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GINEIDSON ARAUJO ALVES.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 633/2025
PROCESSO Nº 40065/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 511/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ROBERTO DANTAS DE PINHO FILHO LTDA.**
CNPJ: 45.478.775/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ROBERTO DANTAS DE PINHO FILHO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Jow**", para se apresentar nos dias 01 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ROBERTO DANTAS DE PINHO FILHO LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 634/2025
PROCESSO Nº 39589/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 512/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.**
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Saulo Calmon**", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 635-D/2025
PROCESSO Nº006/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **MINA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.**
CNPJ Nº: 002.276.736/0001-12
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de produção artística para auxiliar no evento de abertura do carnaval de Salvador 2025, a ser realizado pela Saltur, conforme especificação constante no termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MINA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 638/2025
PROCESSO Nº 007/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 515/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **GRUPO QUIMBADA DUDU.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para o Projeto "**26º Concurso de Fantasia LGBT do Carnaval de Salvador 2025**", a ser realizado no dia 03 de março de 2025, pela **GRUPO QUIMBADA DUDU**, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GRUPO QUIMBADA DUDU.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 639/2025
PROCESSO Nº 40087/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 516/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **NP PRODUÇOES ARTISTICAS, EVENTOS, EDICOES MUSICAIS E ESPORTES LTDA.**
CNPJ: 22.763.709/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NP PRODUÇOES ARTISTICAS, EVENTOS, EDICOES MUSICAIS E ESPORTES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Emanuelle Araújo**", para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NP PRODUÇOES ARTISTICAS, EVENTOS, EDICOES MUSICAIS E ESPORTES LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 640/2025
PROCESSO Nº 40089/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 517/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO.**
CNPJ: 48.614.136/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO**, que tem a exclusividade da atração artística "**Rogério Sacerdote**", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 641/2025
PROCESSO Nº 40094/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 518/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: R D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 35.249.370/0001-41
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa R D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Gigantes Prime", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
R D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 642/2025
PROCESSO Nº 008/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 519/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CNPJ: 04.703.374/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "O Kannalha", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 643/2025
PROCESSO Nº 40100/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 520/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GOMES 86 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 28.543.501/0001-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GOMES 86 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Isaque Gomes para se apresentar nos dias 01 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$90.000,00(noventa mil reais), por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GOMES 86 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 644/2025
PROCESSO Nº 009/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 521/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INFINITO PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 51.947.110/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INFINITO PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "SAMBA DO LU", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INFINITO PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 645/2025
PROCESSO Nº 40081/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 522/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RIR PRODUÇÃO E NOTÍCIAS LTDA.
CNPJ: 54.887.960/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RIR PRODUÇÃO E NOTÍCIAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Juliano SS", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RIR PRODUÇÃO E NOTÍCIAS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 646/2025
PROCESSO Nº 40083/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 523/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOM DI TRUCK PRODUÇÃO EVENTOS E NOTÍCIAS LTDA.
CNPJ: 52.283.812/0001-95.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SOM DI TRUCK PRODUÇÃO EVENTOS E NOTÍCIAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Serginho e Banda SR", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOM DI TRUCK PRODUÇÃO EVENTOS E NOTÍCIAS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 647/2025
PROCESSO Nº 40096/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 524/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 47.149.582/0001-36.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Coração Partido"**, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 648/2025
PROCESSO Nº 40106/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 525/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.
CNPJ: 33.693.686/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Katulé"**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 649/2025
PROCESSO Nº 40105/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 526/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VALAS EVENTOS E PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 07.041.720/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALAS EVENTOS E PRODUcoes LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Cueca Branca"**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VALAS EVENTOS E PRODUcoes LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 650/2025
PROCESSO Nº 40102/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 527/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GOMES 86 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 28.543.501/0001-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GOMES 86 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Edson Gomes"**, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GOMES 86 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 651/2025
PROCESSO Nº 40115/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 528/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTD.
CNPJ: 12.691.998/0001-05
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTD**, que tem a exclusividade da atração artística **"Marron Society"** para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$60.000,00(sessenta mil reais), por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTD.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 652/2025
PROCESSO Nº 40112/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 529/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA.
CNPJ: 12.691.998/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Caldeirão do Leva"**, para duas apresentações no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 653/2025
PROCESSO Nº 40129/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 530/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA.
CNPJ: 11.996.517/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Mambolada" para duas apresentações no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 654/2025
PROCESSO Nº 40109/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 531/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ILJA PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 27.105.955/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ILJA PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Legião do Samba", para duas apresentações no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ILJA PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 655/2025
PROCESSO Nº 40117/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 532/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A&T PRESTACOES DE SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVO LTDA.
CNPJ: 39.936.873/0001-46.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A&T PRESTACOES DE SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Max Williams", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A&T PRESTACOES DE SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVO LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 657/2025
PROCESSO Nº 40130/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 534/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: APLAUSOS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 34.115.716/0001-56.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa APLAUSOS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Zau Kannario", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
APLAUSOS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 658/2025
PROCESSO Nº 40119/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 535/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ILJA PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 27.105.955/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ILJA PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Me Siga" para duas apresentações nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$40.000,00(quarenta mil reais), por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ILJA PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 659/2025
PROCESSO Nº 40124/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 536/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 20.343.099/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Juan e Ravena", para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 660/2025
PROCESSO Nº 40132/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 537/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 31.295.812/0001-35.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lukas Barretto", para se apresentar nos dias 01 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 661/2025
PROCESSO Nº 40126/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 538/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ILJA PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 27.105.955/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ILJA PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pegadeira", para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ILJA PRODUCOES LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 664/2025
PROCESSO Nº 40135/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 541/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TABAROINHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 21.035.224/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TABAROINHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Mariene de Castro", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TABAROINHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 665/2025
PROCESSO Nº 40138/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 542/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAIS TOP ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 18.136.230/0001-48.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAIS TOP ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Fenomenal", para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAIS TOP ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 666/2025
PROCESSO Nº 40140/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 543/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CARA DE URSO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 10.830.754/0001-22.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CARA DE URSO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "É O Tchan", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CARA DE URSO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 667/2025
PROCESSO Nº 40134/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 544/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 31.295.812/0001-35.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "PH10", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 668/2025
PROCESSO Nº 40141/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 545/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANA LETICIA DE MELO LTDA.
CNPJ: 43.065.740/0001-19.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANA LETICIA DE MELO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Di'Pagode", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANA LETICIA DE MELO LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 669/2025
PROCESSO Nº 40143/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 546/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DONNA CILA EVENTOS LTDA.
CNPJ: 47.463.132/0001-13
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DONNA CILA EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Bira Afrosambah", para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$50.000,00(cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DONNA CILA EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 670/2025
PROCESSO Nº 40144/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 547/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.769.959/0001-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Brenda Helen", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 674/2025
PROCESSO Nº 26359/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 551/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAMY PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 15.290.960/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAMY PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Edu Casanova", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAMY PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 675/2025
PROCESSO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 552/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 40.494.569/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Adão Negro", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2025
PROCESSO Nº 22257/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES.
CNPJ: 27.465.072/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES, que tem a exclusividade da atração artística "Rafa Lemos", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 147/2025
PROCESSO Nº 25307/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NATIVIDADE PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 22.270.051/0001-76
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NATIVIDADE PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Larissa Gomes**", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, nos bairros da Boca do Rio e Periperi, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NATIVIDADE PRODUCOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2025
PROCESSO Nº 24967/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 40.040.178/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Vivendo do Ócio**", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2025
PROCESSO Nº 25423/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.153.395/0001-81
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Jorge Zarath**", para se apresentar nos dias 01 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2025
PROCESSO Nº 22316/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 24.568.707 NADJANE DE SOUZA SERRA.
CNPJ: 24.568.707/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **24.568.707 NADJANE DE SOUZA SERRA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Nadjane Souza**", se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
24.568.707 NADJANE DE SOUZA SERRA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2025
PROCESSO Nº 25645/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CROW PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 24.818.417/0001-24
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CROW PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Motumbá**", para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CROW PRODUCOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 153/2025
PROCESSO Nº 22188/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Aíla Menezes**", se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2025
PROCESSO Nº 25616/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CROW PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 24.818.417/0001-24
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CROW PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"O Erótico"**, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, nos bairros da Liberdade e Periperi, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CROW PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 156/2025
PROCESSO Nº 25419/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: R P G PRODUÇOES E EMPREENDIMIENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 35.985.024/0001-21.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **R P G PRODUÇOES E EMPREENDIMIENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Norberto Curvelo"**, para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
R P G PRODUÇOES E EMPREENDIMIENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2025
PROCESSO Nº 26184/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.153.395/0001-81
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Boquinha da Garrafa"**, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1

- Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2025
PROCESSO Nº 24894/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M&A PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 46.215.095/0001-61
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M&A PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Nando Borges"**, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M&A PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2025
PROCESSO Nº 26212/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 056/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Omo Obá"**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2025
PROCESSO Nº 22892/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 060/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Zé Paulo”**, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 173/2025
PROCESSO N° 26629/2025
INEXIGIBILIDADE N° 061/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **FGB PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 29.816.825/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FGB PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Vitinho Forró”**, para se apresentar nos dias 01, 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

FGB PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 175/2025
PROCESSO N° 22826/2025
INEXIGIBILIDADE N° 063/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.**
CNPJ: 32.642.789/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Banda Somos Cinco”**, para se apresentar nos dias 01 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 176/2025
PROCESSO N° 26639/2025
INEXIGIBILIDADE N° 064/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **I. S. ASSIS LTDA.**
CNPJ: 35.727.537/0001-32

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **I. S. ASSIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Ju Moraes”**, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

I. S. ASSIS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 178/2025
PROCESSO N° 26617/2025
INEXIGIBILIDADE N° 066/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 35.825.661/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Tsant”**, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 179/2025
PROCESSO N° 26568/2025
INEXIGIBILIDADE N° 067/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **VALDIR ANDRADE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 40.040.178/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALDIR ANDRADE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Paulinho Boca de Cantor”**, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

VALDIR ANDRADE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 180/2025
PROCESSO N° 23554/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 068/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
CNPJ: 32.642.789/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Rafinha**", para se apresentar nos dias 01 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 181/2025
PROCESSO Nº 23567/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 069/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Cid Guerreiro**", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 182/2025
PROCESSO Nº 23744/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 070/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DK PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 28.813.325/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DK PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Virgílio**", para duas apresentações no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DK PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 184/2025
PROCESSO Nº 23585/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 28.153.395/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Zefa Di Zeca**", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 185/2025
PROCESSO Nº 24757/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 073/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ARTHUR MACHADO DAZZANI.
CNPJ: 12.027.841/0001-71
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ARTHUR MACHADO DAZZANI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Lazzo Matumbi**", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ARTHUR MACHADO DAZZANI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 187/2025
PROCESSO Nº 23896/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 075/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
CNPJ: 32.642.789/0001-70
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Filomena Bagaceira**", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 188/2025
PROCESSO Nº 26640/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 076/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: R P G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 35.985.024/0001-21
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa R P G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "A Patroa", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
R P G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 190/2025
PROCESSO Nº 23550/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 078/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.642.789/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Flor de Maracujá", para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 191/2025
PROCESSO Nº 27055/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 079/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CNPJ: 02.866.399/0001-13
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RES INEXPLICATA VOLANS, que tem a exclusividade da atração artística "Orquestra Fred Dantas", para se apresentar nos dias 01 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 193/2025
PROCESSO Nº 27245/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 081/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 17.335.984/0001-64
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Quabales", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no circuito Osmar e no bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 194/2025
PROCESSO Nº 27078/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 082/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 32.642.789/0001-70
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "U tal do Xote", para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 195/2025
PROCESSO Nº 27188/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 083/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ILJA PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 27.105.955/0001-60
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ILJA PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "100 Parea na Pegada da Vaquejada", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ILJA PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 196/2025
PROCESSO Nº 28645/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 084/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.
CNPJ: 20.127.808/0001-41
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Maglore", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 199/2025
PROCESSO Nº 28682/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 087/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: HFS PRODUCAO MUSICAL ARTE E CULTURA LTDA.
CNPJ: 33.014.989/0001-41
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa HFS PRODUCAO MUSICAL ARTE E CULTURA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Hiran", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
HFS PRODUCAO MUSICAL ARTE E CULTURA LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 202/2025
PROCESSO Nº 29109/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 090/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 35.825.661/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tsant", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 203/2025
PROCESSO Nº 29397/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 091/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 49.212.580 ARLETE MARIA REIS PEREIRA.
CNPJ: 49.212.580/0001-70
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 49.212.580 ARLETE MARIA REIS PEREIRA, que tem a exclusividade da atração artística "Tiri", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
49.212.580 ARLETE MARIA REIS PEREIRA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 204/2025
PROCESSO Nº 29046/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 092/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DMTG PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.769.959/0001-38
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DMTG PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Brenda Hellen", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DMTG PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 205/2025
PROCESSO Nº 29019/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 093/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Chocolate da Bahia", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro



BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 207/2025
PROCESSO Nº 28590/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 095/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Karrascos do Forró", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 208/2025
PROCESSO Nº 28607/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 096/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda The Play", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 212/2025
PROCESSO Nº 28513/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 100/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NP PRODUÇOES ARTISTICAS, EVENTOS, EDICOES MUSICAIS E ESPORTES LTDA.
CNPJ: 22.763.709/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NP PRODUÇOES ARTISTICAS, EVENTOS, EDICOES MUSICAIS E ESPORTES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Ana Mametto", para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NP PRODUÇOES ARTISTICAS, EVENTOS, EDICOES MUSICAIS E ESPORTES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 215/2025
PROCESSO Nº 27108/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 103/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CNPJ: 02.866.399/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RES INEXPLICATA VOLANS, que tem a exclusividade da atração artística "Zeca Freitas e Orquestra", para se apresentar nos dias 01 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 216/2025
PROCESSO Nº 30434/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 104/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FARO FINO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 00.620.589/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FARO FINO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tenison Del Rey", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FARO FINO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 217/2025
PROCESSO Nº 28452/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 105/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ILJA PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 27.105.955/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ILJA PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "BuckJones", para duas apresentações no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria

- Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ILJA PRODUCOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 219/2025
PROCESSO Nº 30480/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 107/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LANAS PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.911.934/0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LANAS PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Iago e Gilberto"**, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LANAS PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 220/2025
PROCESSO Nº 26833/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 108/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INSTITUTO RUMPILEZZ.
CNPJ: 29.444.010/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO RUMPILEZZ**, que tem a exclusividade da atração artística **"Orkestra Rumpilezz"**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

INSTITUTO RUMPILEZZ.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 221/2025
PROCESSO Nº 26847/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 109/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CNPJ: 02.866.399/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Orquestra Sérgio Benutti"**,

para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 223/2025
PROCESSO Nº 26659/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 111/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LBA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 48.998.071/0001-51.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LBA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Menina Forrozeira"**, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LBA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 224/2025
PROCESSO Nº 30482/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 112/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.
CNPJ: 07.365.005/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Nelson Rufino"**, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 225/2025
PROCESSO Nº 26909/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 113/2025



Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.

CNPJ: 02.866.399/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística “**Orquestra Paulo Primo**”, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 226/2025

PROCESSO Nº 30443/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 114/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇOES LTDA.

CNPJ: 31.960.098/0001-52

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Forro do Tico**”, para se apresentar nos dias 01 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 227/2025

PROCESSO Nº 30442/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 115/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA.

CNPJ: 45.870.514/0001-36

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**TK O Rei do Bar**”, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA.

Salvador, 17 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 228/2025

PROCESSO Nº 28698/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 116/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DIORAMA PRODUÇOES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 56.083.886/0001-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUÇOES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Story Paredão**”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DIORAMA PRODUÇOES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 229/2025

PROCESSO Nº 29976/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 117/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.

CNPJ: 20.127.808/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Majur**”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 230/2025

PROCESSO Nº 31213/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 118/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 32.549.866/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Fabão**”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 231/2025

PROCESSO Nº 28697/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 119/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

CNPJ: 20.628.860/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISE MUSICA CRIATIVA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Zé Atunb"**, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 233/2025

PROCESSO Nº 28331/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 121/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DE HOJE A OITO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA.

CNPJ: 35.450.190/0001-23.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DE HOJE A OITO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda DH8"**, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), respectivamente, por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DE HOJE A OITO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 234/2025

PROCESSO Nº 31764/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 122/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 32.549.866/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Dj George Ferreira"**, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 235/2025

PROCESSO Nº 31817/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 123/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 32.549.866/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Afrobapho"**, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 237/2025

PROCESSO Nº 32102/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 125/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

CNPJ: 15.786.435/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Vingadora"**, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 238/2025

PROCESSO Nº 29737/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 126/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

CNPJ: 20.628.860/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISE MUSICA CRIATIVA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda O Quadro"**, para se apresentar nos dias 01 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 239/2025
PROCESSO Nº 32138/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 127/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INSTITUTO IDI DE FOMENTO A ECONOMIA CIRCULAR, CRIATIVA E DA CULTURA E EDUCACAO.
CNPJ: 51.969.750/0001-07
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INSTITUTO IDI DE FOMENTO A ECONOMIA CIRCULAR, CRIATIVA E DA CULTURA E EDUCACAO, que tem a exclusividade da atração artística "Nelma Marks", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INSTITUTO IDI DE FOMENTO A ECONOMIA CIRCULAR, CRIATIVA E DA CULTURA E EDUCACAO.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 240/2025
PROCESSO Nº 26653/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 128/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 40.494.569/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Viola de Doze", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 241/2025
PROCESSO Nº 29471/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 129/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LANAS PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.911.934/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LANAS PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Maxx Diferenciado", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LANAS PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 244/2025
PROCESSO Nº 32193/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 131/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EV9 APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 18.118.449/0001-14
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EV9 APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "DiDengo", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EV9 APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 245/2025
PROCESSO Nº 31813/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 132/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUcoes E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 32.549.866/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAFUA PRODUcoes E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Dj Preta", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 246/2025
PROCESSO Nº 31821/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 133/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ID ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 15.416.173/0001-62
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ID ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Linno Cerqueira", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ID ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 247/2025
PROCESSO Nº 31823/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 134/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CHICANA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 09.490.195/0001-70
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CHICANA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Chicana", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CHICANA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 248/2025
PROCESSO Nº 32506/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 135/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARINA SENA PRODUCAO MUSICAL LTDA.
CNPJ: 44.694.277/0001-37
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARINA SENA PRODUCAO MUSICAL LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Marina Sena", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MARINA SENA PRODUCAO MUSICAL LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 249/2025
PROCESSO Nº 32964/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 136/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INSTITUTO A MULHERADA.
CNPJ: 05.361.469/0001-70
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INSTITUTO A MULHERADA, que tem a exclusividade da atração artística "A Mulherada", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INSTITUTO A MULHERADA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 250/2025
PROCESSO Nº 28612/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 137/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CO SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA.
CNPJ: 33.588.173/0001-21.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CO SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Luana Matos", para se apresentar nos dias 01 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CO SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 251/2025
PROCESSO Nº 32688/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 138/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INSTITUTO BAIÁ DE TODOS OS SANTOS.
CNPJ: 18.850.100/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INSTITUTO BAIÁ DE TODOS OS SANTOS, que tem a exclusividade da atração artística "Seuilton", para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$40.000,00 (quarenta mil reais), respectivamente, por cada representação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INSTITUTO BAIÁ DE TODOS OS SANTOS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 252/2025
PROCESSO Nº 32998/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 139/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 34.646.594 CHRYS DAYSE HOLANDA SILVA.
CNPJ: 34.646.594/0001-24
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 34.646.594 CHRYS DAYSE HOLANDA SILVA, que tem a exclusividade da atração artística "DJ Chrystal", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
34.646.594 CHRYS DAYSE HOLANDA SILVA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 253/2025
PROCESSO Nº 29844/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 140/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.
CNPJ: 33.693.686/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Lukas Top", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 254/2025
PROCESSO Nº 33128/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 141/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 32.549.866/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Sammy Dreams", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 255/2025
PROCESSO Nº 32901/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 142/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESPACIAL PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 24.473.622/0001-03.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESPACIAL PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Luana Monalisa", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESPACIAL PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 256/2025
PROCESSO Nº 28752/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 143/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 40.494.569/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Eletricaz", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 260/2025
PROCESSO Nº 30018/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 147/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.153.395/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jaguarana", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 262/2025
PROCESSO Nº 33626/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 149/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CARA DE URSO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 10.830.754/0001-22
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CARA DE URSO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Alice Moraes", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CARA DE URSO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 263/2025
PROCESSO Nº 29870/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 150/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TOP GC PRODUÇOES EIRELI.
CNPJ: 40.510.393/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TOP GC PRODUÇOES EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda E Eu Ligo", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TOP GC PRODUÇOES EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 265/2025
PROCESSO Nº 30127/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 152/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ROMENILSON GOES SANTOS 26314410525.
CNPJ: 32.230.841/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ROMENILSON GOES SANTOS 26314410525, que tem a exclusividade da atração artística "Genny Dantas", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ROMENILSON GOES SANTOS 26314410525.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 268/2025
PROCESSO Nº 30067/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 155/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 22.882.389/0001-89.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tay Agazzi", para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 270/2025
PROCESSO Nº 30449/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 157/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KROESY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 35.724.851/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa KROESY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda No Groove", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
KROESY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 271/2025
PROCESSO Nº 32994/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 158/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE.
CNPJ: 07.950.743/0001-71
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE, que tem a exclusividade da atração artística "Ital Crew", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 278/2025
PROCESSO Nº 30089/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 161/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: D PLAY X LTDA.
CNPJ: 48.806.636/0001-51.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa D PLAY X LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Itallo Junior", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
D PLAY X LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 281/2025
PROCESSO Nº 34325/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 164/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TERRA ASSESSORIA E PRODUCAO MUSICAL LTDA.
CNPJ: 39.353.733/0001-45
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TERRA ASSESSORIA E PRODUCAO MUSICAL LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Maristela Muller**", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TERRA ASSESSORIA E PRODUCAO MUSICAL LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 282/2025
PROCESSO Nº 30430/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 165/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RIOS VIANA ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 13.438.118/0001-48.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RIOS VIANA ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Lucas Viana**", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RIOS VIANA ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 283/2025
PROCESSO Nº 28576/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 166/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Átila**", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 284/2025
PROCESSO Nº 28912/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 167/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DMTG PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.769.959/0001-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DMTG PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Jack Sotto**", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DMTG PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 285/2025
PROCESSO Nº 34358/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 168/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.
CNPJ: 15.205.749/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Maira Lins**", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, NO Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 286/2025
PROCESSO Nº 34363/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 169/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DMTG PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.769.959/0001-38
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DMTG PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Ivo Santti**", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DMTG PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 288/2025
PROCESSO Nº 29046/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 171/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.769.959/0001-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Brenda Helen", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 289/2025
PROCESSO Nº 34375/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 172/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Stephany Medeiros", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 295/2025
PROCESSO Nº 28629/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 178/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Val Vallin", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 298/2025
PROCESSO Nº 34286/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 181/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IRIS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 20.314.840/0001-36
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IRIS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Thathi", para se apresentar nos dias 02 e 03 de março, no Carnaval 2025, neste município
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
IRIS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 311/2025
PROCESSO Nº 35228/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 194/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANDRADE ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 44.703.398/0001-06
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANDRADE ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Mikael Santos", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, nos bairros de Itapuã e Plataforma, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANDRADE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 313/2025
PROCESSO Nº 31178/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 196/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIH PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 23.651.978/0001-19.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIH PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Dan Valente", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.



DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DIH PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 315/2025

PROCESSO Nº 31506/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 198/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: I. S. ASSIS LTDA.

CNPJ: 35.727.537/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **I. S. ASSIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gabi da Oxe"**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

I. S. ASSIS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 331/2025

PROCESSO Nº 35708/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 214/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 48.617.370/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Bruxa Braba"**, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 332/2025

PROCESSO Nº 35670/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 215/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 48.617.370/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Victor Gonzalez"**, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1

- Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 333/2025

PROCESSO Nº 35623/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 216/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 48.617.370/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Dj Latty"** para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 334/2025

PROCESSO Nº 30986/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 217/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.

CNPJ: 47.057.182/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISADORA SOTO SANTANA 86036142536**, que tem a exclusividade da atração artística **"Nata do Samba"**, para se apresentar nos dias 01 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 335/2025

PROCESSO Nº 35544/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 218/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 48.617.370/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Freguesia"**, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 336/2025
PROCESSO N° 35803/2025
INEXIGIBILIDADE N° 219/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pirapapiou"**, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 337/2025
PROCESSO N° 31404/2025
INEXIGIBILIDADE N° 220/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 19.977.515/0001-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVICOS E PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Libu do Reggae"**, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVICOS E PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 338/2025
PROCESSO N° 35847/2025
INEXIGIBILIDADE N° 221/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LAIZZAO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 55.478.461/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LAIZZAO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"J Skine"** para

se apresentar nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LAIZZAO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 339/2025
PROCESSO N° 35748/2025
INEXIGIBILIDADE N° 222/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Baianada"**, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 340/2025
PROCESSO N° 31532/2025
INEXIGIBILIDADE N° 223/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VERSAO BRASILEIRA PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 58.369.176/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VERSAO BRASILEIRA PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Vinny Nogueira"**, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

VERSAO BRASILEIRA PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 341/2025
PROCESSO N° 35910/2025
INEXIGIBILIDADE N° 224/2025



Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 56.083.886/0001-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Chiclete Ferreira e Banda Guetho é Guetho**", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 342/2025

PROCESSO Nº 35579/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 225/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 48.617.370/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Mequetreff**", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 343/2025

PROCESSO Nº 31479/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 226/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: I. S. ASSIS LTDA.

CNPJ: 35.727.537/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **I. S. ASSIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**DJ Milla Brianezzi**", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

I. S. ASSIS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 344/2025

PROCESSO Nº 35900/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 227/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**May**", para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 345/2025

PROCESSO Nº 31436/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 228/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549.

CNPJ: 18.997.723/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549**, que tem a exclusividade da atração artística "**Kina Rodrigues**", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 346/2025

PROCESSO Nº 35871/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 229/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**João Vaqueiro**", para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 356/2025

PROCESSO Nº 35387/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 239/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.769.959/0001-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Leo Pressão", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 347/2025
PROCESSO Nº 35887/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 230/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Prakatá", para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 348/2025
PROCESSO Nº 36039/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 231/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAMY PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 15.290.960/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAMY PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Ta na fita", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAMY PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTD.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 349/2025
PROCESSO Nº 35399/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 232/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BAIANIDADE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 07.322.432/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BAIANIDADE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA que tem a exclusividade da atração artística "Alobened Airam", para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) respectivamente por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BAIANIDADE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 350/2025
PROCESSO Nº 36118/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 233/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Simplesmente Nós", para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 351/2025
PROCESSO Nº 36263/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 234/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tio Elétrico", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00(vinte mil reais)
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 352/2025
PROCESSO Nº 36087/2025



INEXIGIBILIDADE Nº 235/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PRIME PRODUcoes E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 34.491.181/0001-18

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PRIME PRODUcoes E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Rodrigo", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

PRIME PRODUcoes E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 353/2025

PROCESSO Nº 36023/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 236/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: KROESY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 35.724.851/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa KROESY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA que tem a exclusividade da atração artística "Banda no Groove", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

KROESY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 354/2025

PROCESSO Nº 36060/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 237/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 08.785.951/0001-25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Emily Ferraz", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 355/2025

PROCESSO Nº 36312/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 238/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 08.785.951/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Allane Lopes", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 358/2025

PROCESSO Nº 36403/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 241/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Planeta AXÉ" para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 359/2025

PROCESSO Nº 31606/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 242/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: 27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES.

CNPJ: 27.465.072/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES, que tem a exclusividade da atração artística "Juanzinho", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 360/2025

PROCESSO Nº 36391/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 243/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 15.290.960/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Cactus", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 361/2025

PROCESSO Nº 36398/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 244/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Xererê" para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 363/2025

PROCESSO Nº 36392/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 246/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 20.343.099/0001-31
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Povo de Santo", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 364/2025

PROCESSO Nº 31363/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 247/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.
CNPJ: 15.205.749/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lutte", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 365/2025

PROCESSO Nº 36357/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 248/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXAS.
CNPJ: 11.112.871-0001-13
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXAS que tem a exclusividade da atração artística "Templo dos Orixás", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXAS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 368/2025

PROCESSO Nº 31674/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 251/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JUAN LEMOS GOES 05368935510.
CNPJ: 41.648.594/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUAN LEMOS GOES 05368935510, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Mais Que Marra", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JUAN LEMOS GOES 05368935510.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 369/2025
PROCESSO Nº 36388/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 252/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Ni Soares", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00(trinta mil reais)
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 370/2025
PROCESSO Nº 36336/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 253/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS.
CNPJ: 11.112.871/0001-13
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS, que tem a exclusividade da atração artística "Thome Viana e Banda Ragga", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 371/2025
PROCESSO Nº 31773/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 254/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Leozinho Imperador", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 372/2025
PROCESSO Nº 36294/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 255/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CASAMATA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 28.278.231/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CASAMATA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Uel Cantor" para se apresentar nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CASAMATA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 374/2025
PROCESSO Nº 31363/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 257/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GILVAN PEREIRA DOS SANTOS,
CNPJ: 03.399.140/0001-72
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GILVAN PEREIRA DOS SANTOS, que tem a exclusividade da atração artística "Lhego Valentim E Banda Leva U Trio", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GILVAN PEREIRA DOS SANTOS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 375/2025
PROCESSO Nº 31826/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 258/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LB PRODUÇOES CULTURA CIRCULAR LTDA.
CNPJ: 15.291.999/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LB PRODUÇOES CULTURA CIRCULAR LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Duda Diamba", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LB PRODUÇOES CULTURA CIRCULAR LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 376/2025
PROCESSO Nº 35389/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 259/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PKS PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA.
CNPJ: 21.529.710/0001-83
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PKS PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Leticia Brasil", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PKS PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 377/2025
PROCESSO Nº 35382/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 260/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Voa Dois", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 378/2025
PROCESSO Nº 35385/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 261/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 20.343.099/0001-31
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Mr Galiza" para se apresentar nos dias 01 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), sendo R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 379/2025
PROCESSO Nº 32290/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 262/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CNPJ: 04.703.374/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Oh Polêmico", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 380/2025
PROCESSO Nº 35281/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 263/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CANTO CRIATIVO PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
CNPJ: 47.717.933/0001-68
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CANTO CRIATIVO PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Solar", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CANTO CRIATIVO PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 381/2025
PROCESSO Nº 35253/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 263/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M&A PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 46.215.095/0001-61
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M&A PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Nando Borges" para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M&A PRODUCOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 382/2025
PROCESSO Nº 35234/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 264/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TIERRY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 39.500.794/0001-98
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TIERRY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Tierry**" para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TIERRY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 383/2025
PROCESSO Nº 32375/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 265/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VW GOMESS LTDA.
CNPJ: 03.064.258/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VW GOMESS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Marana**", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VW GOMESS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 384/2025
PROCESSO Nº 35299/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 266/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514.
CNPJ: 32.999.775/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514.**, que tem a exclusividade da atração artística "**Marcionilio Prado**", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 385/2025
PROCESSO Nº 35024/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 267/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: YWATA PRODUcoes E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 49.538.760/0001-46.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **YWATA PRODUcoes E ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Cristine Cardoso**", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, e no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
YWATA PRODUcoes E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 386/2025
PROCESSO Nº 32437/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 268/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RJ PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 06.847.897/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RJ PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Tatau**", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RJ PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 387/2025
PROCESSO Nº 34872/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 268/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.
CNPJ: 11.021.315/0001-31
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Só Samba de Roda**" para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 388/2025
PROCESSO Nº 34863/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 269/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DMTG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.769.959/0001-38
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DMTG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA que tem a exclusividade da atração artística "Capitão Axé" para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DMTG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 389/2025
PROCESSO Nº 32549/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 270/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIORAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "The Play", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 390/2025
PROCESSO Nº 34854/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 271/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.
CNPJ: 16.648.194/0001-76.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE, que tem a exclusividade da atração artística "Coisa de Acender", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 391/2025
PROCESSO Nº 32587/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 272/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 52.095.081 PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA.
CNPJ: 52.095.081/0001-54.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 52.095.081 PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Giba Bate Staka", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
52.095.081 PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 392/2025
PROCESSO Nº 36481/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 273/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: YWATA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 49.538.760/0001-46.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa YWATA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Ary Perciano", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
YWATA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 394/2025
PROCESSO Nº 36490/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 274/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CNPJ: 04.703.374/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Zé Paredão", para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), sendo R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 395/2025
PROCESSO Nº 36428/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 275/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Banana Real”, para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 397/2025
PROCESSO Nº 36420/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 277/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 18.877.773 MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU.
CNPJ: 18.877.773/0001-16.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 18.877.773 MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU, que tem a exclusividade da atração artística “Telefunksoul”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
18.877.773 MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 398/2025
PROCESSO Nº 36489/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 278/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FASE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 14.556.140/0001-55.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FASE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Sergynho Pimenta”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo, respectivamente, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FASE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 400/2025
PROCESSO Nº 36487/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 279/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 35.558.130 MURILLO OLIVEIRA SANTOS.
CNPJ: 35.558.130/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 35.558.130 MURILLO OLIVEIRA SANTOS, que tem a exclusividade da atração artística “MU540”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 1.500.1 - Recursos nao vinculados de Impostos - Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
35.558.130 MURILLO OLIVEIRA SANTOS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 401/2025
PROCESSO Nº 36486/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 280/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALEXANDRO ACIOLE SILVA.
CNPJ: 40.471.745/0001-53.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALEXANDRO ACIOLE SILVA, que tem a exclusividade da atração artística “Samba D'Mará”, para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 1.500.1 - Recursos nao vinculados de Impostos - Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ALEXANDRO ACIOLE SILVA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 402/2025
PROCESSO Nº 37331/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 281/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 17.462.406 NAYLSON CARVALHO DE SOUZA.
CNPJ: 17.462.406/0001-99.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 17.462.406 NAYLSON CARVALHO DE SOUZA, que tem a exclusividade da atração artística “DJ Naylson Carvalho”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 1.500.1 - Recursos nao vinculados de Impostos - Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
17.462.406 NAYLSON CARVALHO DE SOUZA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 403/2025
PROCESSO Nº 36440/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 282/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.
CNPJ: 16.895.566/0001-69.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística "Paulilo Paredão", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 1.500.1 - Recursos nao vinculados de Impostos - Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 404/2025
PROCESSO Nº 36483/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 283/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 14.421.875 THAIS DA SILVA MOTA.
CNPJ: 14.421.875/0001-71.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 14.421.875 THAIS DA SILVA MOTA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Balada Mix", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
14.421.875 THAIS DA SILVA MOTA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 405/2025
PROCESSO Nº 37389/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 284/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARICOTA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA CNPJ: 55.813.149/0001-81
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARICOTA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Oxetura", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MARICOTA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 406/2025
PROCESSO Nº 37351/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 285/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MB PRODUCAO MUSICAL E ESPETACULOS DE DANCA EIRELI.
CNPJ: 37.138.670/0001-89.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MB PRODUCAO MUSICAL E ESPETACULOS DE DANCA EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Me Beija", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MB PRODUCAO MUSICAL E ESPETACULOS DE DANCA EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 407/2025
PROCESSO Nº 36485/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 286/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CORAL PRODUCOES E CONTEUDO ARTISTICO E MUSICAL LTDA.
CNPJ: 17.384.426/0001-99.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CORAL PRODUCOES E CONTEUDO ARTISTICO E MUSICAL LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Badsista", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CORAL PRODUCOES E CONTEUDO ARTISTICO E MUSICAL LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 408/2025
PROCESSO Nº 37501/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 287/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GW2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 21.690.727/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GW2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Filhos de Jorge", para se apresentar nos dias 27 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GW2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 409/2025
PROCESSO Nº 36482/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 288/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 43.547.059/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Frevância Elétrica", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 411/2025
PROCESSO Nº 37522/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 290/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 40.494.569/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Viola de Doze", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 412/2025
PROCESSO Nº 36474/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 291/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.
CNPJ: 33.693.686/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Lukas Top", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 413/2025
PROCESSO Nº 37544/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 292/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS, EDIÇÕES MUSICAIS E ESPORTES LTDA.
CNPJ: 22.763.709/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS, EDIÇÕES MUSICAIS E ESPORTES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Armandinho e os Irmãos Macedo", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS, EDIÇÕES MUSICAIS E ESPORTES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 414/2025
PROCESSO Nº 37537/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 293/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.
CNPJ: 20.628.860/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ISE MUSICA CRIATIVA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Nêssa", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), sendo R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 415/2025
PROCESSO Nº 37532/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 294/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.
CNPJ: 20.628.860/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ISE MUSICA CRIATIVA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Afrocidade", para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 416/2025
PROCESSO Nº 37512/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 295/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTISTICAS.
CNPJ: 07.263.358/0001-56.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTISTICAS, que tem a exclusividade da atração artística "Trio da Huanna", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTISTICAS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 417/2025
PROCESSO Nº 36859/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 296/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Roots Nyabinghi", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 419/2025
PROCESSO Nº 36475/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 298/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TOP GC PRODUÇOES EIRELI.
CNPJ: 40.510.393/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TOP GC PRODUÇOES EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda E Eu Ligo", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TOP GC PRODUÇOES EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 420/2025
PROCESSO Nº 37531/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 299/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 32.642.789/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pra Casar", para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 421/2025
PROCESSO Nº 36472/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 300/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Selakuatro", para duas apresentações no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 422/2025
PROCESSO Nº 37529/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 301/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.
CNPJ: 47.271.548/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Retrato Falado", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 423/2025
PROCESSO Nº 36422/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 302/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Sabor de Mulher"**, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 424/2025
PROCESSO Nº 37513/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 302/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MSX PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 55.725.718/0001-37.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MSX PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"O Malandro"**, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MSX PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 426/2025
PROCESSO Nº 37530/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 304/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.
CNPJ: :07.171.535/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES, que tem a exclusividade da atração artística **"Júlio & Jonathan"**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 427/2025
PROCESSO Nº 36470/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 305/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Samba do Pretinho"**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 428/2025
PROCESSO Nº 36821/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 306/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Freketê"**, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 430/2025
PROCESSO Nº 37526/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 308/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.
CNPJ: 07.365.005/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA, que tem a exclusividade da atração artística **"Wilson Café"**, para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$80.000,00(oitenta mil reais) sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais), cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 431/2025
PROCESSO Nº 37511/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 309/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MSX PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 55.725.718/0001-37.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MSX PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Fábio Aquino" para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MSX PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 432/2025
PROCESSO Nº 37515/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 310/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Catia Guimma", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no bairro do rio vermelho e na praça castro alves, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 488/2025
PROCESSO Nº 37528/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 311/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESKA MALE DEBALE.
CNPJ: 32.699.860.0001-51.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESKA MALE DEBALE, que tem a exclusividade da atração artística "Malê Debalê", para duas apresentações nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$100.000,00(cem mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESKA MALE DEBALE.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 433/2025
PROCESSO Nº 36468/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 312/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Kelly Fonteli", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 434/2025
PROCESSO Nº 36473/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 313/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 54.622.187/0001-94.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Matheus Dantas M.D.", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 435/2025
PROCESSO Nº 36467/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 314/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Alex Sander", para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 436/2025
PROCESSO Nº 36471/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 315/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.153.395/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Espelhart**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 438/2025
PROCESSO Nº 36469/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 317/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GVV PRODUCAO ARTISTICA LTDA.
CNPJ: 50.150.383/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GVV PRODUCAO ARTISTICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Victor Viotti**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GVV PRODUCAO ARTISTICA LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 439/2025
PROCESSO Nº 375452025
INEXIGIBILIDADE Nº 318/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 54.622.187/0001-94.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda Forrozando**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 440/2025
PROCESSO Nº 37510/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 319/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ: 07.317.156/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Pimenta Nativa**”, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 441/2025
PROCESSO Nº 36460/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 320/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Marimbada**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 443/2025
PROCESSO Nº 36444/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 322/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: D2 PRUDUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 54.104.678/0001-43.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **D2 PRUDUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Davi Lucca**”, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
D2 PRUDUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 445/2025
PROCESSO Nº 37509/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 324/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 20.343.099/0001-31
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Juan e Ravena" para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$50.000,00(cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 446/2025
PROCESSO Nº 36445/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 325/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 34.663.412/0001-23.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FIVE ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Maya", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 448/2025
PROCESSO Nº 37521/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 327/2025
CNPJ Nº: 35.825.661/0001-30.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 20.343.099/0001-31
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Fantasmão" para se apresentar nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$100.000,00(cem mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 449/2025
PROCESSO Nº 36986/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 328/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.
CNPJ: 14.867.326/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Aline Silva", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 451/2025
PROCESSO Nº 38100/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 331/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 20.343.099/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Xinelo de Couro", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 452/2025
PROCESSO Nº 38119/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 332/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CROW PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 24.818.417/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CROW PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Guga Meyra", para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CROW PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 454/2025
PROCESSO Nº 37508/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 334/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MSX PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 55.725.718/0001-37.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MSX PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Davi Lima" para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MSX PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 457/2025
PROCESSO Nº 38376/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 337/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Cid Guerreiro", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 459/2025
PROCESSO Nº 38284/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 339/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CNPJ: 02.866.399/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RES INEXPLICATA VOLANS, que tem a exclusividade da atração artística "Gerônimo Santana" para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 461/2025
PROCESSO Nº 38448/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 341/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 18.118.449/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Didengo" para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 462/2025
PROCESSO Nº 36466/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 342/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DONNA CILA EVENTOS LTDA.
CNPJ: 47.463.132/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DONNA CILA EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Pretos do Bairro", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DONNA CILA EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 464/2025
PROCESSO Nº 36465/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 344/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.
CNPJ: 47.380.196/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559, que tem a exclusividade da atração artística "Pierrot Tradição de Plataforma", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 467/2025
PROCESSO Nº 38245/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 345/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GMT PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 48.819.303/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GMT PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Sarajane", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GMT PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 466/2025
PROCESSO Nº 38197/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 346/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA.
CNPJ: 15.367.409/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Marcio Melo", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 468/2025
PROCESSO Nº 37031/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 348/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VISI ARTE - PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 02.226.367/0001-53.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VISI ARTE - PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Carla Visi", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VISI ARTE - PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 469/2025
PROCESSO Nº 38489/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 349/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 53.381.895 AMANDA ROCHA TEIXEIRA.
CNPJ: 53.381.895/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 53.381.895 AMANDA ROCHA TEIXEIRA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Sluknay", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
53.381.895 AMANDA ROCHA TEIXEIRA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 470/2025
PROCESSO Nº 37050/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 350/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MM PRODUÇOES E MARKETING LTDA.
CNPJ: 48.986.927/0001-79.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MM PRODUÇOES E MARKETING LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jeffinho", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MM PRODUÇOES E MARKETING LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 471/2025
PROCESSO Nº 36464/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 351/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 19.977.515/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PARCEC SERVICOS E PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Cativoiro", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 472/2025
PROCESSO Nº 38485/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 352/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TOP GC PRODUcoes EIRELI.
CNPJ: 40.510.393/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TOP GC PRODUcoes EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"7KSSIO"**, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TOP GC PRODUcoes EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 474/2025
PROCESSO Nº 36443/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 354/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUcoes E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.153.395/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUcoes E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Os Turunas"**, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Furdunço 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUcoes E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 475/2025
PROCESSO Nº 36991/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 355/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.
CNPJ: 14.867.326/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Laskiné"**, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 476/2025
PROCESSO Nº 38496/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 356/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RPG PRODUcoes E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 35.985.024/0001-21
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RPG PRODUcoes E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Robson Moraes"**, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RPG PRODUcoes E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 477/2025
PROCESSO Nº 36442/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 357/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUcoes E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.153.395/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUcoes E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Diego Vieira"**, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUcoes E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 479/2025
PROCESSO Nº 37069/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 359/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 48.228.587 CAROLINE LOPES FRANCA.
CNPJ: 48.228.587/0001-17.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **48.228.587 CAROLINE LOPES FRANCA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jorge Fogueirão"**, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
48.228.587 CAROLINE LOPES FRANCA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 480/2025
PROCESSO Nº 36996/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 360/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.153.395/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Amanda Santiago", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 481/2025
PROCESSO Nº 37507/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 361/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CNPJ: 02.866.399/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RES INEXPLICATA VOLANS, que tem a exclusividade da atração artística "Geronimo Santana", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 482/2025
PROCESSO Nº 36480/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 362/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 43.547.059/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Samba de Farofa", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 484/2025
PROCESSO Nº 36998/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 364/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TB PRODUÇOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA.
CNPJ: 08.185.576/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TB PRODUÇOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Gutto Cabaré", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TB PRODUÇOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 485/2025
PROCESSO Nº 36479/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 365/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 54.280.548 GUSTAVO ROSS FURQUIM DE ALMEIDA.
CNPJ: 54.280.548/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 54.280.548 GUSTAVO ROSS FURQUIM DE ALMEIDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Os Leões", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
54.280.548 GUSTAVO ROSS FURQUIM DE ALMEIDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 486/2025
PROCESSO Nº 30932/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 366/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.
CNPJ: 16.895.566/0001-69.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística "Makkonen Tafari", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 489/2025

PROCESSO Nº 38506/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 368/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: IVY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 49.525.715/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IVY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Manu Dourado"**, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), sendo R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

IVY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 490/2025

PROCESSO Nº 38511/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 369/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VALAS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA.

CNPJ: 07.041.720/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALAS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Levi Alvim"**, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

VALAS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 491/2025

PROCESSO Nº 38531/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 370/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RACHEL REIS PRODUÇOES LTDA.

CNPJ: 47.073.808/0001-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RACHEL REIS PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Rachel Reis"**, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo R\$85.000,00(oitenta e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RACHEL REIS PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 492/2025

PROCESSO Nº 38513/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 371/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: IVY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 49.525.715/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IVY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Natalia Magno"**, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

IVY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 494/2025

PROCESSO Nº 38514/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 373/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INOCENTES PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 32.281.403/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INOCENTES PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Petty"**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

INOCENTES PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 495/2025

PROCESSO Nº 38509/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 374/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 22.882.389/0001-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pericles e Leonardo"**, para se apresentar nos dias 01 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 496/2025
PROCESSO Nº 36897/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 375/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BUMERANGUE AGENCIA PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ: 26.059.379/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BUMERANGUE AGENCIA PROMOCIONAL LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Habeas Copos", para se apresentar nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BUMERANGUE AGENCIA PROMOCIONAL LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 497/2025
PROCESSO Nº 38516/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 376/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: YEBA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA,
CNPJ: 15.685.561/0001-49.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa YEBA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Magary Lord", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta e um mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
YEBA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 498/2025
PROCESSO Nº 38517/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 377/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JUREMA PRODUÇOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.
CNPJ: 26.346.512/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUÇOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "MC Don Hadji", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JUREMA PRODUÇOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 499/2025
PROCESSO Nº 36917/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 378/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 22.882.389/0001-89.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Berguinho", para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 500/2025
PROCESSO Nº 38528/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 379/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BANDA DIEGO MORAES LTDA.
CNPJ: 16.943.269/0001-41
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BANDA DIEGO MORAES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Diego Moraes", para duas apresentações no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais) para cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BANDA DIEGO MORAES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 501/2025
PROCESSO Nº 38520/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 380/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTICIAS LTDA.
CNPJ: 52.283.812/0001-95.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTICIAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Serginho e a Rapaziada", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTICIAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 502/2025
PROCESSO Nº 39834/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 381/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **DS PRODUÇOES LTDA.**
CNPJ: 28.951.504/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DS PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Chicafé**", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DS PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 504/2025
PROCESSO Nº 36476/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 383/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **TB PRODUÇOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA.**
CNPJ: 08.185.576/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TB PRODUÇOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Peu Carvalho**", para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TB PRODUÇOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 505/2025
PROCESSO Nº 38891/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 384/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **INOCENTES PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.**
CNPJ: 32.281.403/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INOCENTES PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**A Dama**", para se apresentar nos dias 01 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), sendo R\$90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INOCENTES PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 506/2025
PROCESSO Nº 36959/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 385/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Story Paredão**", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 507/2025
PROCESSO Nº 38944/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 386/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **GMT PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.**
CNPJ: 48.819.303/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GMT PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Sarajane**", para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GMT PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 508/2025
PROCESSO Nº 36478/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 387/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **M&A PRODUÇOES LTDA.**
CNPJ: 46.215.095/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M&A PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Vítrola D'Luxo**", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M&A PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 510/2025
PROCESSO Nº 38562/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 389/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 48.617.370/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "DJ Caio Prince", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 511/2025
PROCESSO Nº 36982/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 390/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Chiclete Ferreira e Banda Guetho é Guetho", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 512/2025
PROCESSO Nº 38518/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 391/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MUSICA DE RUA ESPETACULOS MUSICAIS LTDA.
CNPJ: 36.312.937/0001-40
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MUSICA DE RUA ESPETACULOS MUSICAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Gabriel Mercury", para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) sendo R\$65.000,00(sessenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MUSICA DE RUA ESPETACULOS MUSICAIS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 513/2025
PROCESSO Nº 38504/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 392/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: OUTRA ONDA SOLUCOES SOCIAIS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 52.588.603/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa OUTRA ONDA SOLUCOES SOCIAIS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Demorô", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
OUTRA ONDA SOLUCOES SOCIAIS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 514/2025
PROCESSO Nº 38521/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 393/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RL PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 14.609.438/0001-86.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RL PRODUÇOES E EVENTOS LTDA que tem a exclusividade da atração artística "Robson Daltro", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RL PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 515/2025
PROCESSO Nº 36477/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 394/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.
CNPJ: 07.365.005/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA, que tem a exclusividade da atração artística "Tonho Matéria", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 516/2025
PROCESSO Nº 38525/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 395/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CNPJ: 04.703.374/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Pittybull", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 517/2025
PROCESSO Nº 38524/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 396/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CNPJ: 04.703.374/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "O Kanalha", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 530/2025
PROCESSO Nº 39201/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 409/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ARTHUR MACHADO DAZZANI.
CNPJ: 12.027.841/0001-71.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ARTHUR MACHADO DAZZANI, que tem a exclusividade da atração artística "Cinara", para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ARTHUR MACHADO DAZZANI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 522/2025
PROCESSO Nº 38502/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 401/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FACILITA AI GESTAO EMPRESARIAL LIMITADA
CNPJ: 57.080.698/0001-10
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FACILITA AI GESTAO EMPRESARIAL LIMITADA, que tem a exclusividade da atração artística "Mário Show", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

FACILITA AI GESTAO EMPRESARIAL LIMITADA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 523/2025
PROCESSO Nº 38497/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 402/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Larissa Marques", para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 524/2025
PROCESSO Nº 37519/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 403/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.
CNPJ: 47.271.548/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Som Di Truck", para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 525/2025
PROCESSO Nº 38500/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 404/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.**
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “Pugah”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 526/2025
PROCESSO Nº 37525/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 405/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**
CNPJ: 40.494.569/0001-75
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “Eletricaz”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 527/2025
PROCESSO Nº 37523/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 406/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “Márcia Short”, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 528/2025
PROCESSO Nº 39412/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 407/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **EMERSON DA HORA SOUSA 51526034549.**
CNPJ: 28.271.660/0001-26
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EMERSON DA HORA SOUSA 51526034549**, que tem a exclusividade da atração artística “Carolina Parada”, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EMERSON DA HORA SOUSA 51526034549.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 529/2025
PROCESSO Nº 37520/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 408/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “Elaine Fernandes”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro e 04 de março, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 530/2025
PROCESSO Nº 39201/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 409/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ARTHUR MACHADO DAZZANI.**
CNPJ: 12.027.841/0001-71.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ARTHUR MACHADO DAZZANI**, que tem a exclusividade da atração artística “Cinara”, para se



apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ARTHUR MACHADO DAZZANI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 531/2025

PROCESSO N° 37502/2025

INEXIGIBILIDADE N° 410/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BACANA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 10.283.010/0001-35

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BACANA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Banda TH”, para se apresentar nos dias 01 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), sendo R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BACANA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 532/2025

PROCESSO N° 37518/2025

INEXIGIBILIDADE N° 411/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 35.825.661/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Will Carvalho”, para se apresentar nos dias 01 e 03 de março, no Carnaval 2025, neste município

SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 534/2025

PROCESSO N° 37517/2025

INEXIGIBILIDADE N° 413/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.

CNPJ: 47.057.182/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ISADORA SOTO SANTANA 86036142536, que tem a exclusividade da atração artística “Matheus Chamma”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 535/2025

PROCESSO N° 39171/2025

INEXIGIBILIDADE N° 414/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SAMBA DE QUINA ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 43.721.078/0001-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SAMBA DE QUINA ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Samba de Quina”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

SAMBA DE QUINA ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 536/2025

PROCESSO N° 37516/2025

INEXIGIBILIDADE N° 415/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.769.959/0001-38.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Edy Lucena”, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 538/2025

PROCESSO N° 37366/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 417/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 02.276.736/0001-12.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Casali”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 539/2025

PROCESSO Nº 36441/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 418/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.
CNPJ: 47.380.196/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Estylo Candeal”, para se apresentar nos dias 02 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 540/2025

PROCESSO Nº 39532/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 419/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 32.549.866/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Dai”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 541/2025

PROCESSO Nº 37201/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 420/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 57.137.459 ALBERTO BASTOS MATTOS JUNIOR.
CNPJ: 57.137.459/0001-59.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 57.137.459 ALBERTO BASTOS MATTOS JUNIOR, que tem a exclusividade da atração artística “Léo Marques”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
57.137.459 ALBERTO BASTOS MATTOS JUNIOR.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 542/2025

PROCESSO Nº 37500/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 421/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 49.212.580 ARLETE MARIA REIS PEREIRA.
CNPJ: 49.212.580/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 49.212.580 ARLETE MARIA REIS PEREIRA, que tem a exclusividade da atração artística “Nininha Problemática”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
49.212.580 ARLETE MARIA REIS PEREIRA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 543/2025

PROCESSO Nº 39540/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 422/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JUREMA PRODUÇOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.
CNPJ: 26.346.512/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUÇOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Carina Tapajós”, para se apresentar nos dias 01 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JUREMA PRODUÇOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 544/2025
PROCESSO Nº 37246/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 423/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO.
CNPJ: 10.787.981/0001-12.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO**, que tem a exclusividade da atração artística "**Samba Fogueirão**", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 545/2025
PROCESSO Nº 37493/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 424/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Pretons**", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 547/2025
PROCESSO Nº 37303/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 426/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PIMENTA PRODUcoes E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 44.736.200/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PIMENTA PRODUcoes E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Luccas Tibério**", para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PIMENTA PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 548/2025
PROCESSO Nº 37494/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 427/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RPG PRODUÇÕES E EMPREEDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 35.985.024/0001-21.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RPG PRODUÇÕES E EMPREEDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**A Patroa**", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RPG PRODUÇÕES E EMPREEDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 549/2025
PROCESSO Nº 37497/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 428/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.
CNPJ: 07.365.005/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Linnoy**", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº554-D/2025
PROCESSO nº38503/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MFC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: nº 17.747.068/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atender às necessidades operacionais e logísticas dos eventos programados para o primeiro semestre, conforme especificações constantes no termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 8.769,00 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 01 (um) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MFC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 221/2025, publicado no DOM nº 8.983, de 28 de fevereiro de 2025, pg 9.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 359/2025, publicado no DOM nº 8.983, de 28 de fevereiro de 2025, pg 13.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 374/2025, publicado no DOM nº 8.983, de 28 de fevereiro de 2025, pg 15.

ONDE-SE LÊ:

PROCESSO Nº 31363/2025

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 36170/2025

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 405/2025, publicado no DOM nº 8.983, de 28 de fevereiro de 2025, pg 19.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 470/2025, publicado no DOM nº 8.983, de 28 de fevereiro de 2025, pg 26.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MM PRODUCOES E MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Jeffinho**", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MM PRODUCOES E MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Jeffinho**", para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 490/2025, publicado no DOM nº 8.983, de 28 de fevereiro de 2025, pg 28.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta e um mil reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 497/2025, publicado no DOM nº 8.983, de 28 de fevereiro de 2025, pg 29.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **YEBÁ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Magary Lord**", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta e um mil reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **YEBÁ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Magary Lord**", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 502/2025, publicado no DOM nº 8.983, de 28 de fevereiro de 2025, pg 30.

ONDE-SE LÊ:

PROCESSO Nº 39834/2025

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 38934/2025

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 505/2025, publicado no DOM nº 8.983, de 28 de fevereiro de 2025, pg 30.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**A Dama**", para se apresentar nos dias 01 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**A Dama**", para se apresentar nos dias 01 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 530/2025, publicado no DOM nº 8.983, de 28 de fevereiro de 2025, pg 32.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ARTHUR MACHADO DAZZANI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Cinara**", para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ARTHUR MACHADO DAZZANI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Cinara**", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 532/2025, publicado no DOM nº 8.983, de 28 de fevereiro de 2025, pg 33.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil



reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 539/2025, publicado no DOM nº 8.983, de 28 de fevereiro de 2025, pg 34.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Estylo Candeal**", para se apresentar nos dias 02 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Estylo Candeal**", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato nº 445/2025**, cujo objeto é a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Juan e Ravena**", para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município. Publicado no DOM nº 8.983, do dia 28 de fevereiro de 2025, folha 24.

Salvador, 24 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato nº 486/2025**, cujo objeto é a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Makkonen Tafari**", para se apresentar no dia 04 março de 2025, no Carnaval 2025, neste município. Publicado no DOM nº 8.983, do dia 28 de fevereiro de 2025, folha 28.

Salvador, 24 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025001536
Processo Licitatório: 162169/2023
Termo de Compromisso Nº 2024000112
Contratada: JSA MULTIMARCAS LTDA
CNPJ: 29.130.483/0001-20
Objeto: Aquisição de Garrafa térmica.
Valor Total: 111,96 (Cento e Onze reais e noventa e seis centavos)
Nota de Empenho: 2025/000190
Dotação Orçamentária: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 27 de Fevereiro de 2025.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 006/2025

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: Z5 MONTAGENS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.164.695/0001-63
PROCESSO: 215240/2024
OBJETO: Locação de 09 (nove) módulos, tipo stand, para servirem de base operacional durante as Operações de Trânsito, no período do Carnaval e em outros grandes eventos realizados na cidade de Salvador, conforme as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL: R\$ 204.999,60 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta

centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2025.
AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 14.133/2021 art. 53 I e II, art. 28 I, art. 18 I a XI e art. 6º XLI e pela Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.
PARACER ASJUR Nº: 040/2025.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de fevereiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
CRISTIANE DAHIZÉ VELLOSO NASCIF
CONTRATADA

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025000839.
PROCESSO Nº: 19560/2025 - SEMIT.
CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.
CNPJ: 09461647/0001-95
OBJETO: Prestação de serviço de emissão de 03 (três) certificados digitais do tipo E-CPF A3 com token e com validade de 36 meses, para atendimento às demandas da Gerência de Planejamento e Compras TIC - GEPECT/SEMIT, conforme especificações constantes no Termo de Compromisso de Fornecimento nº 014/2024 - SEMIT.
VALOR GLOBAL: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250234.
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.40.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 2855/2025 - SEMIT
CONTRATADO: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.902.072/0001-50
OBJETO: O presente Nono Termo Aditivo, tem por finalidade a renovação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato Administrativo nº 001/2022, cujo objeto consiste na contratação de Outsourcing de Impressão para atender às demandas da PMS, conforme parecer jurídico de fls. 279/284, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2855/2025, tendo seu início em 04 de março de 2025 e término em 03 de março de 2026.
ASSINATURA: 27/02/2025

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 3º ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATO Nº 003/2022
PR E-SALVADOR Nº 23951/2025

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 02.805.041/0001-80

Constitui objeto do Contrato nº 003/2022: Garantir as manutenções preventivas e corretivas necessárias para o perfeito funcionamento dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade de Salvador - SEMAN, de modo a atender as demandas administrativas e jurisdicionais, preservando a segurança e bem-estar dos funcionários envolvidos.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigorar a partir de 25/02/2025 a 25/02/2026. Acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 282.725,29 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) (fator reajuste: 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) - IPCA - Dezembro/2023 à Dezembro/2024).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 25/02/2025

ASSINAM:
Lazaro França Jezler Filho- SEMAN
Vagner Paim do Nascimento- SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2025
PR E-SALVADOR Nº 5744/2025

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
CNPJ: 15.139.086/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição (com entrega inclusa) de Equipamento de Proteção Individual (EPI), tipo Bota (Botinas de Segurança), em conformidade com as normas NR 6 (Equipamento de Proteção Individual) e a NBR 20345 (Equipamento de Proteção Individual - Calçado de Segurança), visando atender as demandas da SEMAN, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 250103 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fontes de Recurso: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 21/02/2025

ASSINAM:
Lazaro França Jezler Filho- SEMAN
Balbino Conceição de Jesus - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2025
PR E-SALVADOR Nº 6553/25

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ARMAZÉM COM. MATERIAIS CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 03.753.827/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas manuais, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para atender as ações preventivas e corretivas da Secretaria de Manutenção da Cidade do Salvador, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (LOTE 02).

VALOR GLOBAL: R\$ R\$16.084,75 (Dezesseis mil, oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 216600 - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo e 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fontes de Recurso: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro.

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 27/02/2025

ASSINAM:
Lazaro França Jezler Filho- SEMAN
Javis Alan dos Santos Barreto- ARMAZÉM COM. MATERIAIS CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2025
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA
CNPJ: 17.553.316/0001-03
PROCESSO Nº: 97735/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de engenharia agrônômica de manutenção e conservação de áreas verdes, na cidade do salvador, com poda, supressão, remoção e transplante de árvores assim como o destocamento de raízes e tocos de árvores suprimidas em vias públicas e em áreas ocupadas por população de baixa renda, conforme Lote 01.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.941.753,68 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 216500, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1, 1.501.1, 2.500.1, 2.501.1; 1.750.1; 1.711.1; 1.502.1; 2.750.1; 2.711.1; 2.502.1.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

Assinam:
Pela Contratante: Lázaro França Jezler Filho - SEMAN
Pela Contratada: Filipe Freitas de Cerqueira - ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2025
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ROBLE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.874.949/0002-34
PROCESSO Nº: 97735/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de engenharia agrônômica de manutenção e conservação de áreas verdes, na cidade do salvador, com poda, supressão, remoção e transplante de árvores assim como o destocamento de raízes e tocos de árvores suprimidas em vias públicas e em áreas ocupadas por população de baixa renda, conforme Lote 02.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.798.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 216500, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1, 1.501.1, 2.500.1, 2.501.1; 1.750.1; 1.711.1; 1.502.1; 2.750.1; 2.711.1; 2.502.1.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

Assinam:
Pela Contratante: Lázaro França Jezler Filho - SEMAN
Pela Contratada: Marco André Queiroz Barral - ROBLE SERVIÇOS LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 111/2024

CONTRATO Nº 111/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.188.943/0001-39
OBJETO: 1.1.Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 111/2024, por mais 06 (seis) meses**, contados do dia **25/03/2025**, sem alteração do seu valor global que continua sendo de **R\$149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL
DENISE DE JESUS SILVA - DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 08/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: RENOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: º 47.747.741/0001-02
PROCESSO Nº: 197067/2025
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO:Contratação de Empresa para Fornecimento de Eucalipto Cloezinha Tratado para execução e/ou recuperação de diversos elementos em praças de Logradouros Públicos no Município de Salvador

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 510.700,00 (quinhentos e dez mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200800 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

PARECER Nº: 22/2025

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Daniel de Oliveira Junior
- Pela Contratada: Renova Comércio de Materiais de Construção Ltda
- Eduardo Cesar Santos Menezes

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente



CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO NO RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

No Resultado Final Credenciamento Nº 002/2024, referente ao Projeto Pé na Escola, publicado DOM nº 8.978 de 21/02/2025,

ONDE SE LÊ: Entidades Inabilitadas

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
10.969.296/0001-07	CENTRO EDUCACIONAL FLORESCER LTDA	CENTRO EDUCACIONAL FLORESCER

LEIA-SE: Entidades Habilitadas

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
10.969.296/0001-07	CENTRO EDUCACIONAL FLORESCER LTDA	CENTRO EDUCACIONAL FLORESCER

Salvador, 26 de fevereiro de 2025.

Comissão de Contratação

I. ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO

Matrícula nº 3153215

II. IANA BRITO MELO

Matrícula nº. 3114035

III. MARIANA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

Matrícula nº. 3166407

IV. FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA

Matrícula nº 3061736

V. WILLIANA MORAIS DA SILVA

Matrícula nº. 3092166

VI. LUZIMARA SANTOS DA SILVA

Matrícula nº 3094028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o **Termo de Colaboração nº 6/2025**, firmado com a **Associação Humana Povo para Povo Brasil**, promoverá a inclusão esportiva de 50 pessoas idosas, no período de 12 meses, em consonância com as dimensões de promoção a saúde e bem-estar, fortalecimento de vínculos e inclusão social, e atendimento da garantia dos direitos da pessoa idosa no município de Salvador, no valor de **R\$ 295.229,20 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**, com a **vigência de 10 de março de 2025 a 09 de março de 2026**, constante do **Processo administrativo nº 138131/2024**.

Salvador, 26 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 30/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante a comunicação da **Associação Humana Povo para Povo Brasil**, solicitando a prorrogação de ofício do **Termo de Colaboração nº 03/2024**, na forma do **Processo Administrativo nº 18392/2025** resolve expedir a presente **APOSTILA**, dilatando a data

de execução de **04 de março de 2025 a 02 de junho de 2025**.

Salvador, 26 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2023

Nº PROCESSO: 30717/2025

PARTÍCIPE: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e o **Centro de Surdos da Bahia- CESBA**, CNPJ nº 14.770.606/0001-10.

OBJETO: a prorrogar por mais 1 (um) ano a vigência do **Termo de Colaboração nº 32/2023**, e o acréscimo de recursos no valor de **R\$ 636.536,02 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos)**, ficando alterado as cláusulas "Do acréscimo de recursos financeiro" e "Da vigência".

VIGÊNCIA: Início: 02/03/2025 e Término: 01/03/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024

PROCESSO: SPMJ/CMDC 126634/2023

CONVENENTES: **PMS/SPMJ**, inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0031-64

ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃE DO LAR PEROLAS DE CRISTO, CNPJ nº 97.326.243/0001- 56

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1. Realizar reajuste salarial para o cargo de Auxiliar Administrativo e de Serviços Gerais, aumentando respectivamente os salários mensais de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) e R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) para R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), com a finalidade de respeitar o limite do salário mínimo atualmente vigente;

1.2. Substituir o item Transporte na rubrica de "OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA" pelo item Internet, uma vez que as despesas de transportes não foram utilizadas;

1.3. Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 05/2024 por 28 (vinte e oito) dias a iniciar-se em 04 de março de 2025 e findar-se em 31 de março de 2025;

Conforme novo Plano de Trabalho acostado aos autos (fls. 502 - 522) e Parecer do Gestor de Parceria (fls. 494 - 500) que passam a ser partes integrantes do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017.

Salvador, 06 de março de 2025.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

VERA LUCIA SANTOS GUIMARÃES

Presidente da Associação Clube De Mãe Do Lar Perolas De Cristo

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
34168/2016	VALDETE M. C. MENEZES	CANCE.INSCR.DESAP.
921503/2024	EDEVAL C. FORTUNA	ALTER.TITUL.
921532/2024	JOMAR S. BRITO	ALTER.TITUL.
921564/2024	CRISTIANE O. SANTOS	ALTER.TITUL.
921747/2024	ANA L. B. SANTOS	ALTER.TITUL.
921838/2024	ALDACY S. SATURNINO	ALTER.TITUL.
922260/2024	EDILSON J. S. ALMEIDA	ALTER.LOGRA.
922302/2024	MARIA R. C. RUBIM	ALTER.TITUL.
924624/2024	MARCOS F. L. DIAS	ALTER.LOGRA.
905744/2025	HANGAR E. E. I. LTDA	ALTER.TITUL.
905788/2025	HANGAR E. E. I. LTDA	ALTER.TITUL.
905960/2025	HANGAR E. E. I. LTDA	ALTER.TITUL.

Salvador, 27 de Fevereiro de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS

Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
E-SALVADOR 59345/2022	286.637-4	ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA CARIBÉ - DESTINATÁRIO GIULIO CHIARI	037.449.575-00	2019 A 2025
PROC. SIP 910981/2024	934.503-5	JOÃO BATISTA FILHO	567.970.285-15	2018 A 2025
E-SALVADOR 155995/2024	126.525-3	JOSÉ LÁZARO CARVALHO	013.782.895-01	2019 A 2025
E-SALVADOR 168316/2024	579.065-4	UBALDO FERREIRA DOS SANTOS	943.907.895-20	2020 A 2024

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação (CAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE REPELENTE À BASE DE ICARIDINA 25%, FRASCO 200ML.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 027/2025 - PROC. Nº 64074/2024

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso das atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 71, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, REVOGA a bem do serviço público:

o Termo de Autorização de Serviço a autorizatária CATAMARANTUR SERVIÇOS DE TURISMO EIRELI, CNPJ: 29.738.278/0001-42, processo nº. 112625/ 2024 - SEMOB, publicado no DOM nº 8.853 de 21 de agosto de 2024, cujo o objeto - Autoriza a empresa CATAMARANTUR SERVIÇOS DE TURISMO EIRELI, a operar linha regular de transporte público coletivo hidroviário de passageiros entre os terminais hidroviários da Ribeira e de Ilha de Maré, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, com vistas à comprovação prática da potencialidade econômica e receptividade dos usuários do serviço.

Salvador, 25 de fevereiro de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade